



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa

Eláccio da Marta

Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da Ordem do Dia: — Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado à Assembleia Nacional.

Em declaração Política, o Sr. Deputado Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), congratulou-se com as acções do Governo e apelou a muito trabalho para edificar o País. Felicitou os jovens pela comemoração de mais um dia internacional.

Em declaração Política, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI), criticou a destituição e a nova eleição de juizes do Tribunal Constitucional. Referiu-se a polémica envolta da cervejeira Rosema.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) referiu-se ao dia internacional da juventude, aos problemas que enfermam a juventude como a gravidez precoce, a violência doméstica e as drogas e o desemprego.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) felicitou os jovens pelo dia internacional da juventude, apelou os Deputados a uma maior atenção quando aprovam as leis, para que assumam as suas responsabilidades.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI), associou-se ao Sr. Deputado Carlos Correia (ADI), relativamente à questão dos juizes, o que mereceu esclarecimentos da Mesa.

De igual modo, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI), manifestou a sua inquietação relativamente aos salários baixos praticados por algumas empresas privadas e apelou à uma sindicância da inspecção do trabalho. Referiu-se às despesas anuais com as matrículas e aconselhou a revisão dos requisitos necessários para o efeito.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) referiu-se aos Parlamentares para a Acção Global (PGA) e as mais-valias da organização. Abordou os problemas sociais que afectam o País, referiu-se à segurança marítima, a pesca ilegal, bem como os direitos de LGBT.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) aconselhou a monitorização das ajudas de custo às famílias carenciadas. Pediu ao Governo para encetar diligências na resolução da falta de energia na Região Autónoma do Príncipe.

Igualmente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Victor Monteiro (MLSTP/PSD) felicitou o Presidente da Assembleia Nacional. Fez uma breve abordagem sobre a história e geografia do País.

Por fim, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (Coligação PCD/MDFM-UDD), apelou ao Governo a tomar medidas para resolver o problema das terras, que foram entregues a Satocao, e se encontram abandonadas.

Ordem do Dia: — Foi aprovado por unanimidade o aditamento do ponto 6 a agenda da ordem do dia.

Foram aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global as propostas de resolução n.º 22/XI/2.ª/2019 – Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde, após a leitura do parecer da 1.ª e 4.ª Comissão Especializada Permanente; n.º 24/XI/2.ª/2019 – Adota o Tratado sobre o Comércio das armas; após a leitura do parecer da 2.ª e 1.ª Comissão Especializada Permanente; e n.º 25/XI/2.ª/2019 – Carta do G7+ e Estatuto de Observador da G7+ na ONU, após a leitura do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente. Além do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro), intervieram os Srs. Deputados Danilo Santos (MLSTP/PSD), Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD), Carlos Pinheiro (ADI), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI), Alda Ramos (ADI), Esmail Espírito Santo (ADI) e Hélder Joaquim (MLSTP/PSD).

Igualmente foram aprovados na generalidade, especialidade e em votação final global os projectos de resolução n.º 50/XI/2.ª/2019 – Que autoriza a 1.ª Comissão Especializada Permanente a trabalhar durante o período de férias Parlamentares; n.º 52/XI/2.ª/2019 – Eleição de três novos juizes para o Tribunal Constitucional; e n.º 53/XI/2.ª/2019 – Eleição da Direcção Internacional para a paz. Usaram da palavra os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), José António Miguel (ADI), António Barros (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI), Levy Nazaré (ADI), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Amaro Couto (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):
Abnildo do Nascimento d'**Oliveira**
Adolfo Francisco Menezes de Borja
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**
Alexandre da Conceição Guadalupe
André Varela **Ramos**
Anaydi dos **Prazeres** Ferreira
Arlindo **Ramos**
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Carlos Vila Nova
Celmira de Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço
Danib Adilson Lima da **Fonseca**
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Ekneide Lima dos **Santos**
Esmael da Glória Espírito Santo
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Ivo **Mendonça** da Costa
Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário Fernando de Jesus **Rainho**
Paulo Jorge Carvalho
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da **Costa**
Aérton do Rosário Crisóstomo
Amaro Pereira de **Couto**
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
Ayza **Fortes** da Silva
Arlindo **Barbosa** Semedo
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**
Danilo Neves dos **Santos**
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Elákcio **Afonso da Marta**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita **Joaquim**
Iazalde Lopes do Sacramento **Rita**
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jekson **Monteiro** **Adelino**
Jerónimo Lima Pires **Quaresma**
Maiquel Jackson do Espírito **Santo**
Manuel **Martins** Quaresma
Manuel **Vicente**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Victor Tavares **Monteiro**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Felisberto Fernandes **Afonso**
Jamiel Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes
António Monteiro Fernandes
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, vamos dar início aos nossos trabalhos com o empossamento de um Deputado substituto.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Passo à leitura de termos de posse de Deputado à Assembleia Nacional.

«Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezanove, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto: Iazalde Lopes do Sacramento Rita, em substituição do Sra. Deputada Cristina Maria Fernandes Dias, do Círculo Eleitoral de Água Grande, tendo o mesmo prestado juramento nos seguintes termos:

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelo empossado e por mim, o Secretário que o lavrou.

O Sr. **Presidente**: — Com o empossamento do Sr. Deputado Iazalde Rita, peço ao Sr. Secretário para fazer a confirmação do quórum.

De acordo com o resultado da chamada feita pelo Sr. Secretário, confirma-se 52 Deputados presentes na Sala.

Passemos de imediato ao período prévio à ordem do dia. De acordo com o artigo 83.º do Regimento da Assembleia, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Não há.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo, vamos observar se há algum grupo parlamentar que irá fazer declaração política. A Mesa tem o pedido do Grupo Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Ekneide Santos** (ADI): — Em substituição do Sr. Líder da nossa bancada, irá fazer a leitura da nossa declaração política o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Vimos agora que o MLSTP/PSD também solicitou, portanto, convido o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD para fazer a sua declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Ilustre Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Excelentíssimas Sras. Deputadas e Deputados da Nação, Excelências: Ao terminarmos hoje mais uma sessão plenária, culminando com um conjunto de actividades desenvolvidas pelos Deputados ao longo deste ano, fruto de uma acção conjunta com os diversos Órgãos de Soberania na procura do mais abrangente consenso para uma governação estável, em busca de soluções tangíveis ao bem-estar da nossa população, para o qual fomos eleitos como seus mais directos representantes.

Aliás, o apelo incessante de Sua Excelência o Presidente da República para o diálogo, em todos os quadrantes dos actores políticos e sociais são-tomense, vem precisamente de acordo com a visão sempre reafirmada pelo MLSTP/PSD e veiculada pela nossa Bancada, de modo a encontrarmos alternativas para o plano de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

É nossa convicção de que só com muito trabalho e com um trabalho devidamente organizado consegue-se ter um país próspero, aproveitando os inúmeros recursos locais e conservando as estruturas já edificadas, caminharemos com o processo face aos grandes desafios que nos são colocados, não só na arena interna como também na externa.

Neste sentido, gostaríamos de saudar o Governo, embora com as grandes dificuldades encontradas na sua gestão, face à ausência de muitos processos não elucidativos da anterior administração, o actual Chefe do Governo, Dr. Jorge Bom Jesus, no seu estilo pragmático e humilde tem tido uma acção patriótica, nunca fugindo nem tão pouco abandonando o seu povo em momentos difíceis.

Realçamos entre outras actividades o início das estradas de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zóchi, Morro Peixe, Distrito de Lobata, entre outras, igualmente os trabalhos de limpeza, manutenção de estradas designadas por GIME e as demais que foram implementadas e dinamizadas pelo Governo.

Atenção direccionada às mães carenciadas, que representa um sector social com grandes necessidades de subsistência no agregado familiar também de que fazem parte.

Recentemente, temos assistido a presenças dos elementos do Banco Mundial e do FMI que fizeram um diagnóstico muito profundamente, a nível do Estado, da situação económica e financeira de São Tomé e Príncipe, alertando para a tomada necessária de medidas e aplicações tangíveis para correcção dos desequilíbrios no actual cenário económico.

Deve-se contudo desenvolver a cultura de reduzir drasticamente as despesas a todos os níveis, em todos os sectores, tanto públicos como privados, em suma, em todas as instituições.

Infelizmente, tem-se ouvido ataques que considero muitas vezes líricos, criando desestabilização no seio da população, pelo que aconselho para que não enfureçam desnortadamente as suas atitudes, pois que se houver melhorias em todos os sectores, tais como a saúde, a educação, rede de estradas, transportes, etc., etc., será, como é óbvio, mais-valia para todos e não apenas para aqueles que ocupam a posição no extracto social reduzidíssimo.

Tem-se verificado algumas práticas que, do nosso ponto de vista, são deverás bastante condenáveis, o que fere aos valores que sempre foram cultivados e veiculados no seio das estruturas familiares da nossa população, tais como a violência doméstica. Há dias observei na consulta de oftalmologia uma criança que a mãe bateu fortemente, originando a perda de um dos olhos, o que é bastante condenável.

Entre outras questões, como dizia Comenius, *a idade infantil conduz-se e governa-se muito melhor com exemplos do que com regras. Se se ordena alguma coisa pouco se interessará. Se se lhe mostra os outros a fazer alguma coisa, imitá-los-á mesmo que lhe não ordene.*

Registamos positivamente as acções dos jovens do Parlamento a nível do infanto-juvenil, pois representa uma dinâmica pedagógica para iniciação das actividades futuras destes educadores na civildade do comportamental e a ética de valores humanizantes, a exemplaridade.

Hoje, ao comemorarmos o Dia Internacional da Juventude, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, gostaria de felicitar calorosamente a todos os jovens sem excepção, por esta data que foi adoptada em prol de todos os jovens do mundo.

O MLSTP/PSD tem estado atento às transformações socioeconómicas, o que vem se assistindo ao nível do mundo inteiro. Para o efeito, junto ao Governo, temos procurado sugerir para que sejam adoptadas medidas consentâneas e eficazes, tendo em conta o papel activo que os mesmos desempenham, aconselhando os jovens ao nível do emprego, melhor saúde e melhores actividades lúdicas e desportivas. Neste contexto, um apelo à comunicação social, aos médias, para que haja um conjunto de questões e que se procure quebrar o nível elevado da *fofoquice* e do *wêchaismo*, promovendo o hábito de leitura, esclarecimento, investigação com realismo, transmitindo desta forma valores que são deveras o apanágio deste povo, mostrando tudo o que temos de bom às nossas gerações e não só, como aos turistas e também às pessoas que nos visitam, maldizer de tudo que é mau, não é correcto, sugerir e indicar as questões bastante positivas ao nível do nosso país.

Temos assistido, a nível da comunicação social, a alguns trabalhos que estão a ser implementados pelos Presidentes das Câmaras Municipais e a sua equipa. Gostaríamos, igualmente, de felicitar, apesar dos inúmeros constrangimentos que enfrentam no seu quotidiano junto das populações, pois sei que o Governo tem procurado atender, na medida das suas possibilidades e limites financeiros, para suprir as suas dificuldades. Portanto, com essas obras, permite empregar mais pessoas, pelo que apelamos, de novo, para alguma contenção, pois é necessário desenvolver um espírito de actividade, de participação, tanto a nível dos sectores privados, pessoais, ou seja, individuais.

Gostaria de renovar duas questões que tínhamos abordado ao Governo, que seria aquando da discussão do Programa do Governo, que tem a ver com a questão da hemodiálise, a questão também ligada a um centro natural de plantas centenárias.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD deseja, portanto, a todo o povo de São Tomé e Príncipe muita força e que esteja atento às manobras perniciosas, enganadoras e falsas ao povo são-tomense.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia a todos.

«Diz um velho ditado que *são ladrões todos aqueles que vão à horta, bem como aqueles que ficam à porta.*

Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, representando a maioria, bem como os partidos políticos da coligação governamental, pretendem levar a cabo nesta sessão uma autêntica farsa, elegendo mais três juizes para o Tribunal Constitucional, violando os mais elementares princípios constitucionais e de direito.

Escusado que sob esta aparência de eleição democrática escondem uma intenção totalitária de controlo político das instituições judiciais e uma perversão dos valores constitucionais. Estamos perante um vil golpe

à democracia e ao Estado de Direito Democrático, perpetrado por pessoas que perderam não só os escrúpulos como igualmente o sentido de deferência que devem ao Tribunal Constitucional e à própria Constituição, que representa o contrato e o pacto de união e compromisso de todos os são-tomenses.

Sras. e Srs. Deputados, a concretização da vossa intenção maquiavélica mina irreversivelmente os fundamentos da nossa sociedade política e distorce irremediavelmente as finalidades estabelecidas pelo constituinte original, o povo de São Tomé e Príncipe.

As Sras. e Srs. Deputados comprometidos nesta aventura não levam, de modo algum, a sério não só a Constituição da República, como os direitos de liberdades e garantias nela estabelecidos.

Já não basta, Sras. e Srs. Deputados, que a Assembleia Nacional democraticamente eleita e perante seja qual for a maioria tome uma decisão! Já não basta que a decisão seja tomada pelo Plenário da Assembleia, numa reunião realizada em plena observância dos formalismos impostos pelo Regimento da Assembleia! A Assembleia Nacional, pura e simplesmente, não pode tomar qualquer decisão, por ser o mais alto órgão legislativo da Nação! De igual modo, já não são aceitáveis todas as interpretações possíveis da Constituição da República, bem como a Assembleia Nacional não está habilitada para fazer a interpretação das leis e da Constituição! Esta não é a sua missão, apesar de ter poderes para fixar o sentido e o alcance das suas decisões, cabendo à interpretação ao Tribunal Constitucional!

É absolutamente necessário que o conteúdo material e substantivo desta decisão respeite escrupulosamente os direitos naturais das pessoas, aqueles direitos considerados de intangíveis, que não se encontram à disposição de quaisquer instituições ou dos poderes constituídos, seja qual for a sua natureza. Estas decisões devem imperativamente respeitar os princípios do bom senso, da razoabilidade e da proporcionalidade das instituições democráticas, pois o critério seria uma perversão dos valores constitucionais.

Estamos perante um vil golpe de pessoas que não só perderam os escrúpulos como também deferência que merecem o Tribunal Constitucional e a própria Constituição da República.

Sras. e Srs. Deputados, como entender essa falsa de instituições tão fundamentais para o Estado de Direito Democrático e a vida colectiva!? Como, Srs. Deputados? Mal chegaram ao poder, sem quaisquer fundamentos válidos, precipitaram a queda do Tribunal Constitucional, que pretendiam num acto de insanidade política extinguir não fosse a pertinente e energética intervenção de Sua Excelência o Presidente da República.

Como percebeis, Sras. e Srs. Deputados do MLSTP/PSD, PCD, UDD e MDFM, que decorridos pouco mais de 6 meses, sob a vossa direcção, pretendem hoje eleger novos juizes para o Tribunal Constitucional, após terem autorizado a demissão sumária daqueles que os próprios senhores elegeram? Como?

Que ideia fazer, Sras. e Srs. Deputados, quando esta demissão tem como fundamento único e exclusivo a demissão relativa ao processo Rosema, que contraria as vossas pretensões.

Que intenção escondem, Sras. e Srs. Deputados, quando pretendem povoar o Tribunal Constitucional com a mesma espécie de juizes adeptos indefectíveis das vossas doutrinas e causas? Como?

Mais grave ainda é não conseguirmos perceber o alcance da manobra, quando pretendem eleger novos juizes sem demitir formalmente os anteriores juizes, ao mesmo tempo que corre ainda o prazo de recurso que lhes garante a plena defesa.

Por força de paralelismo de forma, tendo sido os juizes eleitos pela Assembleia Nacional e dispondo apenas esta Assembleia de poderes para autorizar a instauração de qualquer processo disciplinar contra os deferidos juizes, como logicamente compreender que não seja esta Magna Assembleia a pronunciar a demissão dos mesmos!?

Por tudo o que afirmamos, a Bancada Parlamentar do ADI assume, uma vez mais, as sua responsabilidades e não participa neste golpe constitucional que fragiliza uma instituição tão fundamental e a banaliza sobre maneira, colocando propositadamente nela pessoas cuja idoneidade moral e ética, bem como imparcialidade sistemática de longa data deixam a desejar. Para aqueles que não se lembram, o Sr. Hilário Garrido, como jubilado antes da idade legal por incapacidade ou inaptidão para o exercício da profissão de magistrado. Ora, se a nossa lei permite que juizes regularmente jubilados possam ser chamados para temporariamente e em circunstâncias excepcionais regressar ao trabalho, já não permite que aqueles que foram jubilados por incapacidade e com todas as agravantes aqui mencionadas possam ser formalmente nomeados para exercer de forma efectiva e continuada a mesma profissão que foi irradiada.

Por favor, Sras. e Srs. Deputados, fica-nos uma vez mais a convicção de que estamos perante uma nomeação político familiar com propósitos que todos adivinhamos, de um indivíduo cujo percurso profissional está marcado de decisões parciais e iníquas, consubstanciando corrupção e prevaricação.

O juiz Patrick Lopes, apesar da sua curta carreira profissional como magistrado, revelou-se parcial e politicamente demasiado comprometido, a ponto de enviar cartas e mensagens ao estrangeiro, incluindo as instituições internacionais, solicitando apoios para a destituição do XVI Governo Constitucional, democraticamente eleito, sustentado por uma maioria absoluta de Deputados. A partir daí, estamos soberbamente conversados.

Enfim, as práticas persecutórias em que a Sra. Edite Ten Jua se tornou exímia enquanto Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional, forjando a detenção de cidadãos fora do quadro legalmente estabelecido não nos permite hoje depositar nela a mínima confiança para ser a garante e cuidar dos direitos, liberdades e garantias dos são-tomenses».

Murmúrios.

«Sras. e Srs. Deputados, disse o ex-Presidente do Brasil, Tancredo Neves «o processo autoritário traz consigo o germe da corrupção. O que existe de ruim no processo autoritário é que ele começa desfigurando as instituições e acaba desfigurando o carácter do cidadão». Chegamos precisamente a este ponto. O Juiz José Carlos Barreiros entrega a Rosema ao Manuel Martins...»...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...só para concluir, Sr. Presidente.

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Vozes do MLSTP/PSD: — Já acabou o seu tempo!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — «...O Juiz José Carlos Barreiros entrega a Rosema ao Manuel Martins, em representação de Melo Xavier e entra pela calada da noite na casa do Manuel Martins.

O juiz Manuel da Silva Gomes Cravid, que havia feito a mesma coisa no passado ...»...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, conclua se faz favor.

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD.

Vozes do MLSTP/PSD: — Se for para insultar, acabou!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Muito obrigado pela vossa atenção.

Murmúrios e protestos gerais.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Carlos Correia pronunciou-se em nome do seu Grupo Parlamentar e não lhe quis cortar, mas desvirtuou um pouco a ordem do dia. Pese embora seja a sua declaração política, tocou nos assuntos que estão agendados e ainda não chegamos lá. Mas não quis cortar, para não dizer que estou a tomar parte.

Terminado o período das declarações políticas, entremos de imediato no período de intervenções de assuntos de interesse relevante nacional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel do Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe: Assinala-se hoje o Dia Internacional da Juventude e faz hoje precisamente 20 anos da sua proclamação, sobre lema «a Educação transformadora», pois a educação, como podemos considerar, é base de vínculos familiares, munidos de bons hábitos e costumes. É, foi e sempre será a ferramenta para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Logo, a nossa não foge à regra.

Gostaria de dizer que a gravidez precoce, a violência doméstica e muitos outros flagelos têm como foco a juventude. Os jovens foram sempre tomados como são, foram e sempre serão vistos como motores da revolução. Daí que é preciso quebrarmos as barreiras e os paradigmas do desemprego. No entanto, estamos sempre lutando contra o desemprego. É preciso começarmos a lutar a favor de mais emprego, pois essa juventude precisa e agradece. Mas é preciso que essa juventude também queira passagens de testemunhos e de conhecimentos com alguma humildade, com alguma evidência. Podemos ver que precisamos de bons seguidores, de bons líderes.

No dia que hoje se assinala, venho tomar a palavra, para tecer essas considerações de que a juventude precisa de bons líderes. Em muitos momentos nós próprios Deputados, que devíamos ser, acabamos por não ser.

Permitam-me também parafrasear Augusto Cury, um escritor brasileiro, no seu livro *A Saga de um Pensador*. Diz ele: «Há que haver mais humildade no ensinar, para que se multiplique no aprender».

As drogas têm tido como alvo a juventude e muitas outras questões que enfermam, como o desemprego. Para pormos cobro a isso, é preciso que a juventude esteja unida, organizada, independentemente das suas posições partidárias, religiosas e outras. Hoje temos visto que um jovem do MLSTP/PSD e outro do PCD, ou então do ADI não conseguem se sentar, conversar e encontrar um denominador comum. É só politiquices e mais confusões.

No Instituto da Juventude, neste momento, acredito que estará lá um painel sobre o tema: «Trajectória de uma jovem empreendedora». Cada jovem tem a sua trajectória, naturalmente, mas é sempre bom que a juventude esteja reunida e pense nas questões que não nos deixem aquém.

Para terminar, como não temos sessão plenária todos os dias, temos visto no *Facebook* a notícia do jovem Paulo, que faleceu vítima de acidente. Queremos, em nome dessa juventude são-tomense, endereçar à família muita coragem, muita calma, pois acreditamos que a morte não é fim da existência.

Deixar também para toda a juventude que é preciso estarmos mais calmos, estarmos conscientes de que a droga, a velocidade, o descuido e a frustração não nos vão ajudar. É preciso estarmos unidos, independentemente da nossa posição partidária ou religiosa.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Muito bem!

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder da Coligação PCD/MDFM-UDD, Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Uma saudação especial ao povo de São Tomé e Príncipe e à juventude são-tomense, em particular, pela comemoração do dia de hoje, 12 de Agosto, Dia Internacional da Juventude.

Sr. Presidente, embora o quadro talvez não seja o mais propício, tendo em conta o anúncio de que o Grupo Parlamentar do ADI não participará nos trabalhos da eleição de novos juízes, cumpre-me, em nome do meu Grupo Parlamentar, primeiro também dizer um ditado: «quando um dedo aponta para frente, pelo menos três apontam para trás». É bom que cada um procure usar devidamente o espelho, para perceber o sentido do reflexo daquilo que diz.

Sr. Presidente, faz-me confusão, quando somos criticados ali fora pela população do nosso país, nós, os Deputados, ficamos meio incrédulos sem saber o alcance das críticas. Mas permitam-me dizer que hoje tenho que dar razão a grande parte das pessoas, porquê? Porque dá-me a impressão de que muitos Deputados vêm cá a esta augusta Assembleia, aprovam leis, fazem finca-pé — é esse o termo —, para aprovar leis e esquecem-se por completo daquilo que aprovaram e vêm depois com um discurso, tentando jogar responsabilidade aos outros. Em momento algum esta Assembleia Nacional exonerou Deputados.

Vozes: — Deputados?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Desculpem, juízes. Não é nossa competência! Quem fez, como já tinha dito aqui, aprovou a lei que dá ao Conselho Superior de Magistratura Judicial o poder para exonerar juízes do Tribunal Constitucional...

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Demitir!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Demitir, desculpa. Foi o ADI que votou esta lei aqui e todo o mundo sabe, já falamos sobre isso!

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Faz-me confusão vir aqui e ouvir esse tipo de intervenção, tentando apontar dedos a essa nova maioria, sabendo que naquele momento nos posicionamos contra. Hoje estamos a usar uma lei que existe no nosso ordenamento jurídico. Que mal existe nisto? É aquilo, levanta o dedo por levantar, ao invés de estudar os diplomas antes de subir cá ao Plenário. Isso tem que parar! Acho isso uma vergonha e um desrespeito para com o povo que elege determinadas figuras.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Muito bem!

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Já agora e porque me resta ainda alguns minutos, hoje é dia 12, um mês depois da comemoração do dia da nossa independência. Ainda não o fiz, por isso gostava de aproveitar esta oportunidade para, mais uma vez, em meu nome e no do meu Grupo Parlamentar, saudar a todos os são-tomenses que, de uma forma directa ou indirecta, contribuíram para que hoje fôssemos independentes. Se o faço, faço-o no sentido de valorizar aquilo que é a independência nacional, no sentido de valorizar a conquista seguinte que tivemos 15 anos depois, que é a democracia. Para assim dizer e repudiar o que havíamos vivido aqui durante os 4 anos passados, tendências de ditadura.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Tendência só?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Contra isso lutamos! Lutamos e vamos continuar a lutar! Por isso, é sempre bom que todos os Deputados procurem sempre fazer uma introspecção, lembrem-se um bocado daquilo que foi a sua conduta no passado recente, antes de levantar e apontar o dedo a cada um.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Se tomo a palavra hoje, é exactamente para repor aqui uma situação. O Líder Parlamentar do ADI, na última reunião, fez aqui referência a uma suposta carta, que teria sido invocada pelos juízes do Tribunal Constitucional, de que estariam a sofrer pressões para, digamos, aprovarem um acórdão ou para elaborarem um acórdão a favor de uma empresa com relação à questão da Rosema.

Se tomo a palavra, é para dizer que não foi o Líder Parlamentar do ADI que inventou a informação, ou seja, a notícia. A notícia foi veiculada pelos órgãos de comunicação social e não se desvirtuou as vozes. Quem estava a falar eram os juízes. Logo, o Governo, que deveria procurar formas de explicar a situação às autoridades angolanas, usa a TVS e os órgãos de comunicação nacional para atacar o Líder Parlamentar do ADI.

É só para repor a verdade e para que a população saiba que não foi o Líder Parlamentar do ADI que inventou a informação. Somos um partido que tem responsabilidade, por isso é que aproveito esta ocasião para alertar a população que não foi o Líder Parlamentar do ADI quem veiculou, ou seja, que passou a informação em primeira mão, mas sim repor exactamente aquilo que nós todos ouvimos.

O que as autoridades deviam fazer é, tendo em atenção as boas relações que existem entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Popular de Angola, explicar a situação às autoridades angolanas e não atacar o Líder Parlamentar do ADI.

Esta parte é para situar, sobretudo, a população, porque se verificou uma certa aflição das pessoas, pensando que se tratava do Líder Parlamentar do ADI quem teria inventado a informação.

O Sr. **António Barros** (ADI): — É ADI mesmo!

O Sr. **Aérton do Rosário** (ADI): — Vocês do ADI querem destruir essa relação, mas não vão conseguir!

Murmúrios.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Voltando outra vez à questão da Rosema, acho que agora virou «tomba juízes». Rosema versos tomba juízes, porque há 6 meses, numa atitude de reposição de tudo, não importando como, a nova maioria nomeou, ou seja, indicou novos juízes para o Tribunal Constitucional. 6 meses depois, voltam a eleger três novos juízes para esse Tribunal, não sabemos para quando. Não sei se dentro de 2, 3, 4 meses voltaremos a ter eleições de novos juízes...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Ainda que seja 1 mês!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ...por isso, acho que temos que deixar de banalizar os órgãos. Estamos a falar de uma instituição pilar, essencial para a democracia e se caminhararmos nessa leva de banalização de um órgão tão importante, como são os Tribunais, não sei exactamente aonde é que vamos parar.

Para dizer também que a lei que dá poder para exonerar juízes foi aprovada pela maioria do ADI, é verdade, mas, ao ser aprovada, não significa que, a bel-prazer, entremos numa lógica de estar a exonerar juízes...

Vozes do MLSTP/PSD: — Vocês iniciaram!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Uma coisa não tem nada a ver com a outra! Estamos a falar da questão de leis. Aprovou-se as leis, mas não significa que em cada 6 meses vamos exonerar os juízes.

Espero que não apareçam mais acórdãos que aprove já com alguma tendência, ou que favoreça um outro grupo, para que os juízes voltem outra vez a ser exonerados. Precisamos de evoluir e tentar quebrar essa prática de conveniência. Ou seja, quando queremos apontar a questão da lei, temos que de facto olhar para ela e não na perspectiva da nossa conveniência.

Outra questão, na reunião anterior, eu fiz referência ao aumento do custo, sobretudo da não actualização de algumas taxas e fui contrariado várias vezes. Gostaria de chamar atenção às pessoas que visitem os sectores. Estão a decorrer as matrículas. É bom que as pessoas se dirijam aos locais onde estão a decorrer as matrículas, mesmo sem querer matricular crianças, para saberem se de facto as taxas de matrículas foram reduzidas ou não. É preciso as pessoas irem para lá, porque antes de vir cá acusar pessoas é melhor irmos ao local e certificar se as taxas estão ou não actualizadas, em relação ao que vinha no ano anterior. Vir cá chamar de mentiroso, isto é uma má prática. As pessoas precisam certificar. Posso pegar no telefone, ligar e verificar «eu liguei para a escola tal, está a decorrer a matrícula, afinal a matrícula são 90 dobras e não 100, como o Sr. Deputado está a dizer».

Temos que acabar com essa prática e começarmos a ir à fonte obter informações seguras.

O Sr. **Presidente**: — Apenas para elucidar os próximos intervenientes de que a Assembleia Nacional não é responsável pela nova eleição de juízes que se vai fazer. É preciso ficar bem claro! Leiam os artigos

8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 16.º e 18.º da Lei n.º 19/2017 e entenderão que a nova eleição que vai decorrer na Assembleia não tem nenhuma responsabilidade da Assembleia Nacional, se não apenas dar resposta ao que está na lei! Esperava alguma intervenção no sentido de ser protagonista de revermos aquilo que pode ser hoje já interpretado como erro do passado, mas hoje interpretado com alguma humildade, para alterarmos esse quadro. Temos que ser coerentes! No passado houve grupos que votaram contra, quer dizer que essa lei não é perfeita. Agora, ela não é automaticamente revista, só porque outro grupo está na maioria. Para repor ou, pelo menos, melhorar a qualidade dessa lei, alguém tem que tomar a iniciativa e isto sim vai resolver o problema. Enquanto não se fizer isso, nem que seja por 2 dias, os juizes serão demitidos por órgãos competentes que está na lei, e a Assembleia vai elegendo.

Não podem, de modo algum, – agora estou a falar na qualidade do representante do órgão – declinar essa responsabilidade à Assembleia Nacional. Apenas para os próximos intervenientes saberem e observarem o que está na lei. Se não têm, podemos reproduzir e distribuir, para não estarem a dizer algo para fora, como se fosse a Assembleia Nacional a protagonista de demissão, exoneração e eleição de novos juizes, passados 2, 3 ou 6 meses.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Peço para fazer intervenção neste período, porque há algumas inquietações que têm assolado alguns trabalhadores ao nível nacional, principalmente da parte privada.

Algum tempo atrás, foi discutido e aprovado que o salário mínimo seria de 1200 dobras, é do conhecimento de todos, se não sabem que fiquem a saber, mas há algumas empresas privadas que têm estado a pagar aos seus trabalhadores o valor de 600 dobras mensal. Alguns desses trabalhadores têm solicitado o quê que podem fazer, para que isso não lhes venha a prejudicar no futuro.

Então, o apelo que trago é para o Ministério do Trabalho, que a equipa de Inspeção do Trabalho vá aos serviços para ver a situação que os trabalhadores ao nível nacional, no sector privado, têm estado a passar.

Outra preocupação que trago aqui, caras e caros Deputados, é em termos do apelo das mães e das famílias que vêm sofrendo, a cada ano lectivo, com a modalidade de implementação das fotografias para fazer matrículas. A opinião de algumas pessoas é que, se o ensino básico é do jardim até 6.ª classe, há necessidade ou, pelo menos, pedem que as mesmas fotografias sejam contínuas, quando as crianças passarem para, por exemplo, a 7.ª classe. Isto tem estado a acarretar custos às famílias. Em cada ano lectivo têm que trazer as crianças para a cidade, procurarem fotógrafos para fazerem fotos dos seus filhos. Então, o apelo que trago, também como mãe, ou seja, representando a mulher ao nível nacional, sabemos que a maior parte das mães cria os seus filhos sem a ajuda do pai. Não é aceitável que o Ministério, em cada ano, peça fotografias, porque se o processo do aluno está lá, em cada transição das crianças de uma classe para outra, devia-se só confirmar o processo, para ver se minimiza as despesas, muitas vezes desnecessárias, para aquelas pessoas que não conseguem todo o ano fazer fotografias, renovar documentos e fazer cópias. A criança é a mesma, por isso não há necessidade de fotografias e fotocópias todos os anos lectivos.

Se é um processo que já está lá desde a 1.ª classe, ou seja, desde o jardim, que a criança continue com aquele processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados: Tenho quatro assuntos neste período, espero não roubar muito tempo.

O primeiro assunto tem a ver com os parlamentares, os Deputados, que somos todos. Acabo de chegar de uma missão parlamentar em Nova Iorque, de uma organização parlamentar mundial chamada PGA – Acção Global dos Parlamentares. É a maior organização parlamentar do mundo, fui eleito membro do Comité Executivo desta organização em Dezembro do ano passado, em Kiev, e a composição da direcção desta organização é de apenas 15 membros em todo o mundo. Eu, Deputado são-tomense, sou membro do Comité Executivo e a sede da organização é em Nova Iorque.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

É uma organização reconhecida pelas Nações Unidas, trabalha em parceria com as Nações Unidas e muitas das reuniões são realizadas nos gabinetes das Nações Unidas.

Só trago isto aqui para pedir a todos os Deputados que queiram ser membros dessa organização, para se inscreverem. Iremos depois criar um grupo parlamentar da PGA. Não tem nada a ver com a Assembleia, não é preciso uma resolução. Cria-se o grupo, independentemente do órgão Assembleia e no mínimo cada país tem que ter 10 membros. Podem ser 55 Deputados, está aberto, senhoras e senhores. Aconselho a todos, enquanto parlamentar, a serem membros dessa organização. Depois irei dar os documentos necessários para se inscreverem. Só três Deputados são-tomenses participaram. Agora sou o único. Os outros dois já não são Deputados. Era o Deputado José Manuel Macumbo, do Grupo Parlamentar do ADI, que já não é Deputado, e Jorge Amado, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Isto é só para verem a dimensão da PGA. Em África, tem 447 membros, em 38 países, América tem 366 membros, em 30 países, na Ásia, tem 159 membros, em 14 países, na Europa tem 187 membros, em 24 países, no Médio Oriente e no Mediterrâneo tem 50 membros, em 9 países, no Pacífico tem 55 membros, em 11 países, e algumas regiões parlamentares, ou parlamentos regionais, como PAP – Parlamento Panafricano, Parlamento Europeu e outros. É para verem a dimensão desta organização e a sua importância.

Nós realizámos vários seminários e *workshop* e discutimos vários assuntos, muitos dos quais têm a ver com a nossa realidade. Daí que São Tomé e Príncipe já foi convidado, a Mesa da Assembleia foi convidada, mas não sei se estará presente. Tive essa informação, para estar presente em Cabo Verde, ainda este ano, num seminário sobre Oceano, que nos diz respeito a todos, tendo em conta a nossa característica como ilhéus, e será presidida pelo Secretário-geral das Nações Unidas, o Engenheiro António Guterres.

O segundo assunto que eu gostaria de trazer aqui tem a ver com o resultado de um trabalho pelos órgãos competentes, sobre a violência doméstica, o abuso sexual de menores, a gravidez precoce, o consumo de álcool, droga, etc. É algo que deve preocupar a todos nós. Mais ainda nós, enquanto representantes do povo, porque os números são alarmantes. Não é por falta de leis. Há leis, mas os resultados não estão a ser alcançados. E tudo isto tem a ver, na minha modesta opinião, com a situação em que o País se encontra, da pobreza generalizada, das dificuldades, da baixa renda das pessoas, que também têm contribuído para esses números assustadores.

No caso de violência doméstica, segundo os dados, em Maio de 2019, estamos a falar em 484 casos, e esses que são conhecidos! Há muitos casos de violência doméstica que não vêm ao público, que não vão aos órgãos, e são alarmantes. Se o número conhecido está quase 500, só em Maio, imagina quantos casos de violência doméstica existem.

Quanto ao abuso sexual de menores, estamos a falar de 33 casos, em Maio. Sabemos o que é isto de abuso sexual de menores, como é que muitas vezes esses casos são abafados por pessoas que têm condições financeiras. Pagam às famílias para não irem queixar, para não irem denunciar esses mesmos casos.

Também vemos o caso da gravidez precoce, só em Maio. Estamos a falar de 170 casos. Isto é, não estão a deixar as crianças, meninas, crescerem e, muitas vezes, são pessoas que usam da sua posição, do seu poderio económico e financeiro para perpetuar esses actos lamentáveis, mas é preciso o Governo encontrar uma forma, com os parceiros, obviamente, para pôr cobro a isto e temos que pedir às pessoas para denunciarem os casos. Têm que ser denunciados, mesmo conhecendo-os e não falando deles. Nós sabemos que muitas vezes acontecem nas próprias famílias: padrastos com as enteadas, pais com filhas, irmãos com irmãs, há muitos tios com sobrinhas e muitos casos lamentáveis, como já foi dito aqui.

Outro caso que também me preocupa é o consumo do álcool, porque preocupa a toda gente, independente de ser mulheres ou homens, mas ainda é mais preocupante, quando o estudo diz que há mais mulheres a consumirem o álcool. 62.2% são mulheres, enquanto os homens são 47.2%. Isto me preocupa, porquê? Tendo em conta a nossa característica social, as mães são-tomenses é que acompanham os filhos, é que estão mais com as crianças, é que seguem mais as crianças. Qual é o sinal que essas mães estão a dar às crianças? Se elas estão a consumir mais álcool do que os próprios pais? Como disse, não posso roubar muito tempo, podia desenvolver isso mais, mas fico por aqui.

Outro caso que eu gostaria de trazer tem a ver com os direitos humanos. Muitas vezes, nós não falamos disso. Tem a ver com as pessoas que trabalham nos barcos de pesca. A segurança dessas pessoas, as garantias dessas pessoas, as condições em que elas trabalham pode parecer um assunto que não nos diz respeito, mas temos muitos concidadãos que vão trabalhar nos navios pesqueiros. Nós não temos hoje navios pesqueiros de grande dimensão, mas temos muitos trabalhadores, na zona de Micoló e não só, de quando em vez, há agências que levam essas pessoas para trabalharem nesses navios.

Existem vários acordos que regulamentam a indústria comercial de transporte marítimo, estamos a falar mais de carga e de passageiros, mas não existe nenhum regulamento internacional para o caso de navios de pesca. Houve um acordo em 2012, de Cape Town, na África do Sul, mas muitos países não ratificaram esse mesmo acordo e São Tomé e Príncipe também é um desses países. Vamos realizar, no mês de Outubro, em Espanha, uma Conferência sobre a segurança dos navios pesqueiros, sei que São Tomé e Príncipe vai ser convidado a estar presente, ao mais alto nível, no que respeita a tutela da matéria da pesca. Espero que o Sr. Ministro da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, de facto, possa estar presente, para assistir à Conferência Internacional.

A Organização Marítima Internacional (IMO) está atenta à espera da reacção do nosso Governo e que depois possa assinar o Acordo de Cape Town, não só por causa das pessoas que trabalham nos navios, das que são contratadas por esses navios, mas também por causa da pesca ilegal. É algo que nos diz respeito.

Várias vezes já ouvimos aqui Deputados, de vários grupos parlamentares, a falarem sobre a questão da pesca ilegal nos nossos mares, do acordo de pesca com a União Europeia e todos esses assuntos. Logo, esse acordo, essa convenção, exactamente, é para regulamentar, a nível internacional a questão da pesca ilegal. Logo, é uma matéria em que São Tomé e Príncipe só sairá a beneficiar. Espero que em Espanha o Sr. Ministro possa estar presente.

Por último, um assunto que eu já sei que depois eu serei motivo de chacota nas redes sociais e não só, é a minha sina! Já havia, na Legislatura passada, também trazido aqui um problema sobre a relação entre o

número de filhos e a pobreza, que foi mal-entendido, ou intencionalmente não me quiseram compreender, mas depois deram-me razão, com o tempo.

Eu trago um outro assunto que tem a ver com os direitos fundamentais, que em São Tomé e Príncipe é tabu. Já sei, vão ver nas redes sociais que Levy ficou gay, ficou homossexual, ficou isto, ficou aquilo, mas tem a ver com LGBT— Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. É o momento de nós começarmos a falar, abertamente, sobre isso. Estou à vontade para dizer isso, porque conheço muitas pessoas que sofrem, no nosso país, deste problema de identidade do género. Nós, quando falamos de género, pensamos que estamos a falar só de senhoras. «Ah, quando se fala de género, é senhora!» Depois algumas pessoas um pouco mais sabidas do assunto dizem: «Ah, género, não são só senhoras, também são os homens», *mas* género é muito mais do que mulheres e homens. Quando falamos de identidade de géneros, estamos a dizer como é que nós nos identificamos. Se nos identificamos como homens ou mulheres, se nos identificamos como homem e mulher, ou se não nos identificamos com nenhum sexo. Essa identidade, desde criança, quando nascemos, que dizem que nós somos homem, quando nós assumimos essa identidade, diz-se cisgénero. Eu, Levy Nazaré, sou cisgénero! Eu me identifico com o sexo, com o género que me foi atribuído desde criança. Eu sou homem. Isso não significa o contrário de que as pessoas também fazem confusão que é a orientação sexual! Há a questão do género, que uma pessoa pode ser homem, pode ser mulher, pode-se identificar como homem, como mulher. Pode-se identificar com os dois, que se dá o nome de transexual, ou não se identificar com nenhum tipo de género.

Outra questão tem a ver com a orientação sexual. Já vem a parte de exteriorizar o sentimento para com o género. Eu posso identificar-me como homem, mas a minha relação, a minha paixão, a minha vontade é de ter relações com um outro homem. Chama-se homossexual. Eu sou de um género e se tenho vontade de ter relações sexuais com uma mulher, eu sou heterossexual. Mas também posso ser bissexual: eu sou homem e quero ter relações sexuais com homens e com mulheres, ao mesmo tempo. Eu me sinto atraído por homens e por mulheres, ao mesmo tempo. Há outro caso que é pansexual, que é toda gente, eu não quero saber, eu sinto-me atraído por todo género: homem, mulher e tudo, mais do que bissexual.

Há outro caso de assexuais, pessoas que não sentem atracção por nenhum dos sexos. Há muita gente aqui que, muitas vezes, na nossa família, nós dizemos: o rapaz tem problema! O rapaz tem que *pagá devê*, o rapaz não arranja mulher, o rapaz tem que ir para grotta, tomar chicote! Não, ele é assexual! Ele não sente atracção por mulheres! Ele vive sozinho, vive assim. Ele não sente atracção por homem, não sente atracção por ninguém. Essas pessoas existem. Não venhamos dizer que não há casos desses em São Tomé e Príncipe. É uma história tabu que não se fala, está escondida, mas é preciso começar-se a falar, porque estamos a falar de direitos humanos e muitas dessas pessoas estão aqui a sofrer na calada da noite, porque a sociedade não as reconhece e a sociedade as bloqueia, mesmo nos seus direitos mais elementares, como o direito ao trabalho, à dignidade. Por isso, eu quero aqui expressar isto. Como representante político e como Deputado representante do povo, também tenho que defender aqueles que não têm a mesma orientação sexual que tenho. Sou heterossexual assumido, gosto de mulher, mas também tenho que ver para aquelas pessoas, porque não é uma doença, não é algo de mal, mas é algo que ele não consegue controlar, ele sente atracção sexual pela pessoa do mesmo sexo ou pelos dois sexos.

É isso que gostaria de dizer e, no ano passado, salvo erro, já houve um jovem corajosamente que foi à comunicação social e se exprimiu como homossexual e falou das suas frustrações, daquilo que vivia, que sofria e há muita gente assim.

Podemos esconder, porque somos conservadores, mas com o aumento do turismo há muitos dos nossos jovens que estão a enveredar por esse caminho. Sabemos disso e vai aumentar muito mais. O turismo é bom, traz dinheiro, mas traz consigo também tudo isso, e há muita gente que já está nisso aqui. É necessário identificar essas pessoas, porque quando é escondido, quando não é falado, não é advogado, não é defendido, também pode trazer caso de aumento da doença de sida, que todo mundo aqui sabe que está a aumentar no mundo e também em São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado pela vossa atenção!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Trago para este período um assunto sobre o qual devemos pensar, tendo em conta as várias intervenções que já tivemos nesta Casa Parlamentar, que é a questão da pobreza de muitas famílias são-tomenses.

Esta minha contribuição é direitinha ao Governo, mas quero contar com o apoio do Sr. Deputado Danilson Cotú e também do Sr. Deputado Cardoso, da Bancada do MLSTP/PSD. Porquê? Porque quando discutimos aqui na generalidade o Código de IVA, chegamos à conclusão de que o País está numa situação difícil e os senhores colocaram aqui uma questão, o que fazer? Bem, através da comunicação social e também do Programa do Governo, e já ouvi isso na minha Comissão, há um programa de protecção social financiado pelo Banco Mundial, em que as famílias vulneráveis de São Tomé e Príncipe vão receber uma quantia bimensal, para as ajudar. O que eu entendo? Entendo que é uma boa acção, mas que o Governo deveria repensar. Há mais de 30 anos da intervenção do Banco Mundial e do FMI e há 44 anos da independência, temos vindo a falar da pobreza, que nunca mais conseguimos erradicar nem reduzir. Porquê

dar dinheiro directamente às pessoas? Já vimos que essas pessoas, com esses montantes, não irão sair da pobreza, nem irão resolver os seus problemas. Aprovamos aqui, na generalidade, a lei de proibição de entrada de sacos plásticos, é uma oportunidade soberana para que o Governo pudesse, se calhar, associar essas famílias em cooperativas e financiá-las, para que elas pudessem encontrar alternativas aos sacos de plásticos, terem um rendimento mensal duradouro e não ter durante um período de 1 ano ou 2 aquele dinheiro que se calhar nem vai resolver o seu problema, que poderá contribuir para o aumento de violência doméstica. Se calhar, as crianças não terão acesso ao benefício deste dinheiro, que realmente as famílias pudessem estar integradas socialmente, produzindo algo, fazendo algo de melhor e ter um rendimento, para saírem da pobreza.

É algo a pensar-se e julgo que nós, enquanto Deputados, podemos ajudar o Governo a mudar a estratégia. Em vez de distribuir dinheiro, potencializar as famílias e encontrar um ganha-pão mensal ou para continuidade da sua vida. Com isso, se calhar, também estaríamos a pôr um travão na discriminação, porque esse projecto é simplesmente para os Distritos de Água Grande e Mé-Zóchi. Poderia ser mais abrangente.

Na Ilha do Príncipe temos um exemplo, há lá senhoras que não tinham emprego, eram também carenciadas, mas hoje participam em seminários, viajam, produzem *souvenirs*, etc., e têm um rendimento.

Outra questão é o Código do Trabalho, houve aqui uma deputada que levantou uma questão sobre os trabalhadores. O Código do Trabalho já entrou em vigor, era bom que o Ministério do Trabalho fizesse com que as empresas cumprissem aquilo que está nesse Código, que resolveria certamente esse problema.

Outra questão, agora para concluir, sim, insisto sobre a não regularidade do fornecimento de energia na Região Autónoma do Príncipe. Tínhamos energia regular e houve essa interrupção, gostaria de saber porquê, já que temos transporte que pode levar combustível semanalmente. O problema, sim, é o transporte de passageiros. Por quê não há energia na Região Autónoma do Príncipe?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Monteiro.

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, bom dia.

Antes de entrar concretamente no assunto que me traz aqui, porque não o fiz da outra vez, gostaria de felicitar o Sr. Presidente da Assembleia, pela eleição ao alto cargo de Presidente e dizer que reconheço em si as competências e o desempenho que tem estado a demonstrar na direcção dos trabalhos da Assembleia. O senhor tem sido um professor para muita gente, quase que tem tudo de cor e sentimo-nos muito bem servidos consigo. O senhor tem um para-choque biológico, porque são tantas coisas que o senhor passou na vida, e o destino, em crioulo forro diz-se: *kua ku tê toka nguê, suba ná ká sobê labé fá*. Os meus parabéns e haverá um dia que gostaria de falar alguns aspectos de que o senhor é vítima, não sou seu defensor, mas gostaria de dar minha opinião.

Em relação aos aspectos que me trazem aqui, não sou historiador, mas tenho aqui na Sala alguns colegas do liceu e fui professor de História e Geografia, na Função Pública, coordenado pelo professor Firmino, de Almeirim. Todos conhecem, tem muitos funcionários na Função Pública que foram meus alunos e recordam-se quando fui professor.

Quero expor três assuntos aqui, até podem ser polémicos, mas porque ouvi na semana passada, já por três vezes, através da comunicação social sobre a cidade de São Tomé e Príncipe e a forma como falaram de Gorgulho. Então, veio-me a coragem de poder falar de três aspectos que sempre quis dizer, mas que não conseguia, porque achava que seria muito polémico. Concertei com o Líder da minha Bancada, ele disse que é um assunto que se poderia expor aqui e analisar sem paixão.

O primeiro aspecto, começamos pela história de São Tomé e Príncipe, estudamos história do Império Português, São Tomé e Príncipe fazia parte, enquanto província, e a nossa história não começou no dia 12 de Julho de 1975, muito antes. Fala-se de 1470, mas é polémico, não está confirmada que foi em 1470. Está confirmada 1471 em relação à Ilha do Príncipe, mas em relação à Ilha de São Tomé não está confirmada que seja 1470, mas é o ponto de referência que temos.

E também não é verdade, vou levantando polémicas, que o padrão que se encontra ali em Lembá, no Ano Bom, representa o local onde Pero Escobar e João de Santarém desembarcaram. Lá é o local onde, em 1486, desembarcou o primeiro grupo de português que vieram povoar São Tomé e Príncipe com o primeiro capitão mandatário João de Paiva e a sua filha Messa Paiva.

Porquê que faço esta introdução? Porque aparece uma figura, no tempo da escravatura, que é o Rei Amador. Muitos põem a questão de que Rei Amador não existiu, mas é como falar em Deus. Há muita gente diz que não existe Deus. Mais do que não existe, não as temos, mas há provas mais que suficiente, tive o privilégio de ir ao Vaticano e visitar a Biblioteca do Vaticano e poder constatar, através de um documento de Monumento da Missionária Africana, de um padre chamado António Brásio, que fala de forma imparcial, porque quer os historiadores nacionais, quer os portugueses, quando desenvolvem o conteúdo da história, desenvolvem da forma do seu interesse.

Tive o privilégio de ver esse documento, em 1999, e cá encontrei uma palestra sobre a história de São Tomé e Príncipe e disse que o que dizem de Rei Amador não é verdade, porque tive o privilégio de ver que é assim, assim, assim, puseram-se a rir e hoje deram-me razão, porque contactei o Gerard Seibert, ele foi até o Vaticano e localizou o documento.

Por quê falo de Rei Amador? É pena que o Sr. Bragança não está cá, na altura em que foi Deputado, poderíamos discutir sem paixão. O Rei Amador foi um ícone da nossa história, não é rei dos angolares, como se diz aqui. Vou a Caué e vejo o busto de Rei Amador, como se fosse representante dos angolares. Vejo a equipa de futebol UDRA (União Desportiva Rei Amador), como se Rei Amador tivesse sido angolares. Rei Amador não foi angolares, era um escravo fugitivo, é um primeiro aspecto. Em relação a Rei Amador, houve revolta dos angolares, mas a seguir houve, em 9 de Julho 1595, a primeira revolta de Rei Amador, que arrastou consigo cerca de 200 escravos. Houve uma segunda revolta de Rei Amador, invasão à cidade de São Tomé, em 14 de Julho de 1595, e trouxe 800 escravos com ele e os escravos foram abandonando os seus patrões.

Em 28 de Julho, ele faz a última incursão à cidade de São Tomé, acompanhado de 2 500 escravos. Foi derrotado, porque usavam flechas e zagaiais, está escrito, tenho lá o documento comigo, e Rei Amador não morreu no dia 4 de Janeiro, como dizia o Padre António do Rosário. Porquê? Se não, o que significa? Que Rei Amador esteve preso por muito tempo e, no dia 4 de Janeiro, morreu, não é verdade. Tenho aquele documento imparcial. Rei Amador morreu no dia 14 de Agosto de 1595. Deveríamos discutir bem aquela data do dia do Rei Amador ser exactamente a data que representa algo em relação ao Rei Amador.

Por falar de Rei Amador, salto para outro aspecto, caros colegas, dizendo que a nossa história não começou depois de 1975. Queria propor uma coisa. Sinto, vivo com dor o desmoronamento físico das roças de São Tomé e Príncipe. Nasci na Roça Rio do Ouro, não nasci na Empresa Agostinho Neto, e sei o que é ser uma roça, o que se viveu nas roças, quer do ponto de vista do ser humano. Os nossos antepassados não eram seres humanos, eram animais que se assemelhavam aos homens. Então, gostava de propor ao Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares que o Governo analisasse ou talvez alguma comissão da Assembleia, pelo menos, uma das empresas, por exemplo, a Empresa Agostinho Neto. Assistimos as empresas a caírem, a cidade também está a cair, porque depois das empresas vão cair as cidades.

Eu conheci uma figura muito famosa que era o Conde de Valle Flôr e criou-se o Instituto Marquês de Valle Flôr, que tem feito obras de carácter social nos PALOP, particularmente em São Tomé e Príncipe.

Qual é a minha proposta? Que se ponderasse a possibilidade de doar, mesmo doar ao Instituto de Valle Flôr, pelo menos os edifícios do Hospital de Agostinho Neto e a casa do patrão. A casa seria a sede do Instituto Valle Flôr em São Tomé e Príncipe e o Hospital poderiam reabilitar e transformar numa espécie de Hospital Cruz Vermelha. Muita gente sabe como é o Hospital Cruz Vermelha na Europa. O Sr. Dr. Arlindo, meu caro colega do liceu, sabe como é o Hospital Cruz Vermelha e então lá, que desse como património do Instituto de Valle Flôr aquela central hidroeléctrica que fornecesse energia somente para o Hospital e instalar lá, como condição, o centro de hemodialise para os nossos cidadãos, porque muitos estão em Portugal a sofrer por causa da hemodiálise.

Por último, Portugal, Angola e Cabo Verde, para os são-tomenses, é incontornável, quer do ponto de vista histórico, político, particularmente do ponto de vista económico.

Desde a nossa independência, havia aquela euforia inicial dos colonos, os que fizeram, porque os colonos que cá estavam nem todos ou 99,9% não eram donos das roças, eram empregados das roças, os donos eram as companhias que estavam fora, como a CUF, Valle Flôr, dos Angolares, de Água Izé, agora não me recordo como é que se chamava Barão de Água Izé. Logo que se deu a independência viram-se na condição de abandonar o País, porque não eram donos das roças, e se foram.

A história é muito longa para se contar e muita gente está de acordo. Vejo hoje um descontentamento, quase que de muita gente. Também acho que os nacionalistas pró-independência, quando lutaram para a independência de São Tomé e Príncipe, não foi para isso que estamos a viver hoje. Há muita desilusão.

Falarei primeiro de Portugal, depois de Angola e Cabo Verde. Pelo menos para com Portugal deveríamos fazer um gesto, para não sermos considerados como ingratos. Para com Angola, de quando em vez, somos ingratos. Portugal, desde a independência, tem sido o País que sempre nos apoiou, independentemente do que aconteceu. Portugal de Salazar é uma coisa, Portugal de 25 de Abril é outra coisa.

Falando de Rei Amador, outra vez, vejo ali a frente do Museu Nacional as três estátuas de Pero Escobar, João de Santarém e João de Paiva. Para quem é da minha idade, sabe que João de Paiva é o primeiro capitão donatário que estava à frente do estádio, João de Santarém estava à frente do Parque Popular e Pero Escobar, na Praça da Independência.

Gostaria de propor uma coisa, Sr. Presidente e Sr. Ministro, que fizéssemos um gesto de reconhecimento para com Portugal, em particular. Não digo que as estátuas devam voltar para onde estavam. Porquê? Pero Escobar estava na Praça da Independência, Praça de Portugal, temos um acto político, todos os 12 de Julho, a chama da pátria. Não iríamos pôr a chama da pátria por baixo de Pero Escobar. Já que existe a Praça da Independência e a Avenida da Independência, que se transformasse a Avenida da Independência em Avenida de Portugal e pegasse na estátua de Rei Amador, que se encontra à frente do Cinema, e fosse transportada. A Sra. Ministra da Educação e Ensino Superior não está cá, merece ser felicitada, e o escultor Zémé, pela qualidade da obra que fez e por aquilo que representa. Rei Amador deve ser transportado para a Praça da Independência, porque os alunos devem ser guiados e lá estudar quem foi aquele homem, na história de São Tomé e Príncipe.

Pero Escobar ficaria ao pé da casa da Dra. Maria das Neves ou, ao contrário, da Igreja da Sé ao Náutico. Naquela rotunda, punha-se essa estátua. João de Paiva voltava para o lugar onde estava, à frente

do Estádio. Acho que seria um reconhecimento à história de São Tomé e Príncipe e seria um gesto muito louvável junto de Portugal e dos portugueses. Por exemplo, Victor Frutuoso, Amaral, Fernandes, há outros, aquele de Angolares, não eram colonos, eram portugueses que cá estavam. Victor Frutuoso está cá, é tão são-tomense como nós, tem filhos que falam o forro melhor que eu.

De forma acelerada, é mais ou menos isso que eu queria propor e gostaria de agradecer o Líder da minha Bancada, que permitiu que pusesse essa ideia, para apreciação. Se acharem que não sou democrata, em democracia a maioria é que vence, eu aceito.

Sr. Ministro do Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares junto da Ministra da Educação e Ensino Superior, para nós que fomos alunos logo após a independência, é necessário a presença de professores portugueses aqui, pelo menos no Liceu Nacional. Que Portugal volte a enviar, na área de cooperação, professores portugueses para o Liceu Nacional. Depois discutiremos por quê faço essa proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.
Tem 3 minutos concedidos pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Agradeço ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, pelos 3 minutos concedidos.

Quero dizer a todo o povo são-tomense que temos que mudar a nossa mente, mudar a nossa visão política. Já temos 44 anos de independência, não podemos ter demanda, nem politiquice, nem mentira e nem ódio. O País está mal, dependemos em 97,5% de ajuda, mais de 80% do povo na pobreza, temos que criar consciência entre todos, acabar com as demandas, para ver se podemos conhecer melhores dias.

Na semana passada, fiquei impressionado, mas quando o Governo veio explicar, fiquei um pouco esclarecido. O FMI está a tomar as suas medidas, sugeriu a demissão de 2000 funcionários públicos, é um país em que não temos a classe média, onde é que iríamos pôr essas 2000 pessoas? São filhos do povo, precisam, também estão a lutar contra a dificuldade, aonde é que poderíamos pôr essas pessoas? A minha maior satisfação é essa negociação que o Governo teve com o FMI, que não haverá mais desemprego, é um louvor grande para todo o povo de São Tomé e Príncipe e para o Governo.

Hoje vivo com satisfação, mesmo com a nossa pobreza. No governo anterior, os funcionários públicos e mesmo algumas pessoas de responsabilidade, não poderiam falar no sector. Hoje, em todas as instituições do Estado ou não, pode-se manifestar que se é de qualquer partido político, não há problemas. Nisso é que temos que ver que o País deu um passo. Hoje, pode-se dizer que é do partido A, B, não há afastamento, e a comunicação social está a movimentar as coisas como deve ser.

No ano passado, tivemos aqui críticas, mas demandas que tivemos foi com a comunicação social.

Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, eu quero repisar a minha intervenção da Quinta-feira. Queria pedir ao Sr. Presidente para resolver o problema das terras da SATOCAO. Investiram, desbravaram, plantaram, deram manutenção e cuidaram e há muita produção nessas terras, está um matagal, já vai a caminho de 4 anos que abandonaram aquela terra. Não posso dizer porquê, mas o Governo junto a SATOCAO pode resolver esta questão, porque temos muitas pessoas desempregadas.

Queria que pudéssemos salvar pelo menos 50% dessa produção.

Sr. Ministro, leve esta preocupação. O factor climático também está a ajudar-nos, poderemos colher alguma produção.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à ordem do dia.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pontos da ordem do dia.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Da agenda que foi fixada na reunião da Conferência de Líderes, ficou deliberado o agendamento de cinco pontos da ordem do dia para o Plenário de hoje, designadamente:

1. Votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 22, Acordo de Isenção de Visto em Passaportes Ordinários entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde.
2. Discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 24, Acordo que Adota o Tratado sobre o Comércio de Armas.
3. A discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 25, Carta do G7+ e Estatuto de Observador do G7+ na ONU. Aqui gostaria de pedir os Srs. Deputados para fazerem uma correcção, porque ONU está mal escrita, pelo menos na convocatória que distribuimos.
4. Eleição de juizes para o Tribunal Constitucional.
5. Projecto de resolução n.º 50, que autoriza a 1.ª Comissão Especializada Permanente a trabalhar durante o período de férias parlamentares, ou seja, de 15 de Agosto a 15 de Setembro de 2019.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação dos pontos de ordem do dia, a Mesa tem uma proposta para inclusão de um ponto e aditamento do outro. No quinto ponto, aditar também 4.^a Comissão, a pedido do Presidente desta. Portanto, para além da 1.^a Comissão Especializada Permanente, a 4.^a Comissão também trabalhará no período de férias parlamentares, e um sexto ponto seria: eleição da Direcção da Comissão Parlamentar Internacional para a Paz, de acordo com o artigo 2.^o da Resolução já aprovada aqui na Assembleia, que cria esta comissão. Portanto, diz o artigo 2.: «A Associação Parlamentar para a Paz é dirigida por um presidente e um secretário, eleitos dentre as Sras. e Srs. Deputados que se encontrem em efectividade de funções». Um ponto e um aditamento que gostaria de submeter à apreciação do Plenário.

Não havendo qualquer objecção, podemos considerar a inclusão deste ponto e o aditamento.

Portanto, está aprovado, vamos de imediato passar a apreciar o primeiro ponto da ordem do dia.

Tem palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Trata-se do Acordo de Isenção de Vistos com Cabo Verde, da iniciativa do Governo. Foi baixado à 1.^a e 4.^a Comissões para os respectivos pareceres.

O Sr. **Presidente**: — Sendo da iniciativa do Governo, peço ao Sr. Ministro para fazer a apresentação da proposta.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Wuando Castro): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados: Antes de começar a apresentar a proposta de resolução, só um preciosismo rápido em relação à intervenção do Deputado Carlos Pinheiro. Para dizer que o Programa de Famílias Vulneráveis é para 5 anos, vai começar em Água Grande e Mé-Zóchi, mas vai ser de âmbito nacional. Só este pequeno esclarecimento.

Fazendo a apresentação da proposta de resolução, como sabem as Sras. e Srs. Deputados, São Tomé e Príncipe está inserido no espaço da CPLP, temos estado a trabalhar arduamente sobre a questão da mobilidade das pessoas nesse espaço lusófono e, enquanto esta decisão não é efectuada, estamos a trabalhar em acordos bilaterais, ou seja, com países amigos, de forma a permitir a livre circulação das pessoas e bens entre os nossos países.

Temos o espaço aberto para alguns países amigos da CPLP, da União Europeia e alguns outros que permitem a entrada de cidadãos desses países com isenção de vistos até 15 dias.

O Acordo foi assinado com Cabo Verde, atendendo às relações de cooperação e de amizade históricas, até os laços de consanguinidade, e vai permitir então a isenção em regime de reciprocidade, para a livre circulação de pessoas e bens entre os nossos dois países.

Portanto, este Acordo prevê, para além dos passaportes diplomáticos e de serviço, a possibilidade de qualquer cidadão comum, com passaporte ordinário, poder entrar livremente, tanto em São Tomé como em Cabo Verde, por um período não superior a 60 dias e cuja estadia máxima, durante o período de 1 ano, não ultrapasse os 120 dias.

Portanto, em termos gerais e sucinto, é este o espírito que norteou a assinatura deste Acordo que o Governo agora propõe à Assembleia Nacional, para efeitos de ratificação.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Presidente da 1.^a Comissão, na pessoa do Sr. Deputado Danilo Santos, para fazer a apresentação do parecer.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do: «Parecer sobre a proposta de resolução n.º 22/XI/2.ª/2019 – Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixada à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de resolução n.º 22/XI/2.ª/2019 – Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde.

Neste sentido, a Comissão reuniu-se extraordinariamente no dia 9 do corrente mês para, dentre outros assuntos, proceder à análise do referido documento e indigitar o relator, nos termos da alínea e) do n.º 3 do projecto de resolução n.º 4/XI/2018 – Elenco e Competência das Comissões Especializadas Permanentes para XI Legislatura.

Enquadramento legal.

Depois da análise e apreciação do referido pedido, verificou-se que o mesmo se enquadra nos termos da alínea b) do artigo 97.º, conjugado com a alínea e) do artigo 111.º, ambos da Constituição da República.

Contextualização.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde, desejando desenvolver e aprofundar os laços especiais de amizade e de cooperação que marcam o relacionamento entre os dois povos e Estados, cientes da necessidade de se promover e simplificar os procedimentos de viagens de cidadãos nacionais de um Estado para outro, respeitando a legislação aplicável em cada um deles.

Empenhados em eliminar barreiras no desenvolvimento das actividades das empresas e do investimento, assim como promover o intercâmbio nos domínios académicos, cultural, científico e tecnológicos.

Acordam a isenção recíproca da apresentação de visto de entrada no território de cada uma das partes pelos cidadãos de ambos Estados, portadores do passaporte ordinário, em viagens de turismo, visita e negócios.

A permanência no território de cada um dos Estados em cada visita não será superior a 60 dias e a duração total de permanência durante um ano civil não será superior a 120 dias.

A implementação do presente acordo decorre 45 dias a contar da data que comece a produzir efeitos.

Alguns procedimentos devem ser implementados para a entrada em vigor e impõe a validade dos passaportes em pelo menos 6 meses da data de entrada no Estado visitado.

Conclusão.

Sendo assim, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário para os devidos efeitos.

São Tomé, 12 de Agosto de 2019.

O Presidente, Cílcio Santos.

O Relator, Danilo Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Presidente da 4.^a Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do competente parecer.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Vai apresentar o parecer o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde sobre a Isenção Recíproca de Vistos em Passaportes Ordinários.

Introdução.

De conformidade com o despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 4.^a Comissão Especializada Permanente, para emissão de parecer, a proposta de resolução n.º 22/XI/2.^a/2019 – Acordo sobre a Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde.

Para o efeito, a 4.^a Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 9 Agosto do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do documento supra referenciado e indigitar o relator, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, reunindo ainda os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 143.º, também do Regimento.

Para o efeito, o Governo remeteu a esta augusta Assembleia a nota explicativa e a proposta de resolução, bem como o supracitado Acordo.

Contextualidade.

O Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde sobre a Isenção Recíproca de Vistos em Passaportes Ordinários foi adoptado no dia 17 de Julho do corrente ano, em Mindelo, República de Cabo Verde.

Este Acordo visa promover e simplificar os procedimentos de viagens de cidadãos nacionais de uma parte, respeitando a legislação aplicável em cada uma delas, eliminar barreiras no desenvolvimento das actividades das empresas e do investimento, assim como promover intercâmbio nos domínios académico, cultural, científico e tecnológico.

Conclusões e recomendações.

Face ao exposto, conclui-se que a aprovação do presente Acordo vem reforçar os laços de amizade e de cooperação entres os dois povos e Estado e promover a circulação de pessoas e bens entre os mesmos.

Assim, a 4.^a Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter ao Plenário a presente proposta de resolução, para apreciação e aprovação.

Feito em São Tomé, aos 9 de Agosto de 2019.

O Presidente, Arlindo Carvalho.

O Relator, Maiquel Espírito Santo.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação dos dois pareceres, estão abertas as inscrições para o debate e pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, quero felicitar o Governo por esta nobre iniciativa. Com esta iniciativa, estamos a quebrar o gelo que tem amarrado e criado dificuldades na livre circulação de pessoas e bens ao nível da CPLP.

Com estes gestos ímpares entre os Estados, espero que consigamos também com outros Estados, enquanto a CPLP não resolver e concluir esse debate que se arrasta, de facto falar de uma comunidade de falantes da língua portuguesa.

Felicitar, particularmente, porque este gesto poderá levar por arrasto os outros países a concluírem os mesmos acordos e, com o andar do tempo, a própria CPLP ser foçada, porque os Estados estão, entre si, interligando, libertando a complicação dos vistos, o que ajuda bastante a todos nós.

Portanto, que continuem com esta senda e não percamos de vista o foco, que é um bom princípio para nós.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, também para dizer que é com grande satisfação que chegamos a este ponto. Mas realçar que o Governo de São Tomé e Príncipe, o anterior governo, havia unilateralmente decidido suspender os vistos para cidadãos de muitos países, entre eles, os da CPLP. Logo, é uma iniciativa boa e que os outros países venham a fazer o mesmo dentro da nossa comunidade.

Antes do governo anterior, o outro governo também já havia feito em relação a Angola. Estamos todos na continuidade da acção governamental do Estado, são resultados positivos de vários governos do País e estamos de parabéns quanto a isto.

Outro assunto que gostaria aqui de trazer tem a ver com a CPLP – mas essa é uma ideia, uma interpretação minha, cheguei a essa conclusão depois de alguma reflexão, alguma análise. Bem-vinda a CPLP, mas parece que a CPLP matou os PALOP. Parece! Em todos os fóruns internacionais onde estou e que cruzo com colegas dos países africanos de língua portuguesa, levanto esta questão, de que uma coisa não dignifica outra. Podemos sim continuar na CPLP e desempenhar o nosso papel, mas não deixemos morrer os PALOP, porque são países com características diferentes, com realidades diferentes, que não têm a ver com Portugal, Brasil e Timor-Leste. Por isso, acho que os líderes africanos de língua portuguesa deveriam sentar-se, só estou a transmitir aquilo que penso, e reviver essa comunidade também que é PALOP.

Não é aqui que vou desenvolver a minha teoria, o meu pensamento do porquê do surgimento da CPLP e porquê hoje já não se fala de PALOP, mas deixo esse repto para os dirigentes de São Tomé e Príncipe, os órgãos de soberania que têm responsabilidade nessa matéria, com os seus homólogos, nos grandes fóruns, voltar a falar de PALOP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é importante deixar registada sempre a nossa apreciação em relação a estas conquistas.

Gostava de, neste sentido, em nome próprio e no do meu Grupo Parlamentar, saudar o executivo são-tomense, por mais esta conquista, porque, se olharmos com a devida atenção para aquilo que é a formação histórica e social do são-tomense, hoje é consensual, em alguns casos, que distinguir aquele que é cabo-verdiano, ou descendente daquele que é um nativo são-tomense é algo muito difícil, beirando ao impossível nalguns aspectos. Por isso, gostaria de felicitar e saudar o Governo por esta conquista, porque vai ajudar a aproximar ainda mais os povos destes dois arquipélagos, motivo que com certeza deixa uma marca de orgulho para todos nós que interessamos ver esses laços cada vez mais aproximados. Por isso, uma palavra especial ao Governo.

Deixa-me só, rapidamente, Sr. Presidente, desafiar os são-tomenses e os irmãos cabo-verdianos que aproveitem esta oportunidade que os dois executivos estão a disponibilizar, para poderem conhecer e visitar ambos os países.

Por outro lado, apelo ao Governo para que trabalhe novamente e com afinco, para que possamos, pelo menos ao nível dos PALOP, conseguirmos tal proeza junto a outros países.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, de igual modo, devo felicitar também pela iniciativa, tendo em conta que grande parte dos são-tomenses tem afinidade com Cabo Verde e muitos cabo-verdianos também com São Tomé e Príncipe.

Na prática, como já disse aqui o Sr. Deputado Vice-Presidente Levy Nazaré, os cabo-verdianos e os são-tomenses viajam entre os respectivos países com uma total abertura, o visto já tinha sido suprimido. Há cabo-verdianos que residem aqui há longos anos, isso data da era colonial, alguns ainda não são são-tomenses, mas muitos já o são, porque houve esta oportunidade. Também há são-tomenses em Cabo Verde sem, certamente, documentação e vivem quase que num ambiente familiar e saudável.

O que acontece é que no artigo 4.º n.º 1 desta lei diz o seguinte: «Não devem assumir qualquer emprego, remunerado ou não, nem exercer qualquer actividade profissional ou comercial para lucro

pessoal». Bem, sei que há cabo-verdianos em São Tomé e Príncipe que se dedicam à actividade comercial, há são-tomenses também lá que se dedicam a essa actividade. Há são-tomenses lá a trabalhar e, se calhar, nem estão legalizados, porque há essa abertura, essa vivência, esse espírito de solidariedade e, ao materializarmos, ao tornarmos positiva esta lei, vem aqui criar alguns constrangimentos. Daí que deixo isso para reflectirmos. Será que vamos expulsar aqueles que já estão a trabalhar aqui, que estão cá livremente e que não estão documentados?

Vozes: — Não, não!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Porque a lei orienta para isto.

Vozes: — Não, não!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Porque, por exemplo, este acordo orienta para isso. Portanto, era bom termos atenção a isso, para não entrarmos em conflito entre as duas partes.

O Sr. **Presidente:** — Penso que o Sr. Ministro irá esclarecer alguns equívocos. Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, é uma dúvida legítima e pertinente, mas pedia ao Sr. Deputado para ler primeiro o artigo 1.º do Acordo. Diz claramente: «O presente acordo tem por objecto a isenção recíproca da apresentação do visto de entrada no território de cada uma das partes pelo cidadão de ambos países, portadores de passaportes ordinários em viagens de turismo, visita e negócios». Portanto, naturalmente, tudo que fuja o âmbito deste primeiro artigo, seja para estudantes e trabalhadores, terá que se cingir à legislação em vigor em cada país. O estudante terá que ter o visto de estudo e o trabalhador terá que ter pelo menos uma autorização de residência, ou um visto de trabalho. Logo, isto é apenas para permitir a entrada em viagens de visitas e negócios.

O Sr. **Presidente:** — Não havendo mais inscritos, vamos passar de imediato à leitura da proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo à leitura do texto final da proposta de resolução n.º 22/XI72.ª/2019 – Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde.

«Preâmbulo.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde, desejando desenvolver e aprofundar os laços especiais de amizade e de cooperação que marcam o relacionamento entre os dois povos e Estados, cientes das necessidades de se promover e simplificar os procedimentos de viagens de cidadãos nacionais de ambas as partes para o território de outra parte.

Por outro lado, motivados pela eliminação de barreiras no desenvolvimento das actividades das empresas e dos investimentos, bem como promover o intercâmbio nos domínios académico, cultural, científico e tecnológico.

Neste sentido, celebram este Acordo com objectivo de isenção recíproca da apresentação de visto de entrada no território de cada uma das partes pelos cidadãos de ambos países, portadores de passaportes ordinários, em viagens de turismo, visitas e negócios.

Tomando em consideração as vantagens que o referido Acordo represente para o País, em termos de mobilidades das pessoas e bens, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º, aprovação.

É aprovado para ratificação o Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Ordinários entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde, assinado em 17 de Julho de 2019, em Mindelo – Cabo Verde, que dele faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 12 de Agosto de 2019.»

O Sr. **Presidente:** — Feita a apresentação do texto final desta proposta de resolução, portanto, gostaríamos de saber se há alguma intervenção. Estamos a apreciar na generalidade. Alguma proposta de emenda, de correcção?

Pausa.

Os textos foram distribuídos e penso que o silêncio diz que estamos todos de acordo. Sendo assim, passemos de imediato à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 54 votos a favor.

Passemos para a votação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Vamos para a votação final global.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade, sendo 24 do ADI, 23 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Passemos ao ponto seguinte.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — De acordo a agenda, trata-se da discussão e votação da proposta de resolução n.º 24/XI/2.ª/2019, que adopta o Tratado sobre o Comércio das Armas. Também é da iniciativa do Governo e foi baixada à 2.ª Comissão para o respectivo parecer.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Ministro para fazer apresentação da resolução.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, como todos sabem, São Tomé e Príncipe é membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas e da União Africana e, nesse sentido, tudo tem feito para contribuir para a paz e segurança mundial.

O Tratado sobre o Comércio de Armas foi negociado em Julho de 2012 e em Abril de 2013 foi aprovado pela maioria dos Estados-membros da ONU. Também em Setembro de 2013 o Tratado contava já com a assinatura de 112 países membros.

Este Tratado tem a finalidade de regular o comércio e prevenir o desvio de armamentos e também evitar que as exportações abasteçam grupos criminosos e governos que atentam contra as suas próprias populações.

A ratificação deste instrumento reafirma o compromisso de São Tomé e Príncipe com a luta no combate ao tráfico ilícito de armas e também importa frisar que, primeiro, não terá encargos financeiros para o Estado e vai retirar o País também de uma lista diminuta de países que até agora não ratificou ainda o Tratado.

Por isso, o Governo submete esta proposta de resolução para apreciação da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Passo de imediato a palavra ao Sr. Presidente da 2.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, antes de ler o parecer, gostaria de sugerir uma questão que tenho vindo a constatar, pessoalmente, como membro da 2.ª Comissão.

Temos ao nível da Assembleia várias comissões e cada comissão tem a sua competência própria. A verificação das propostas, tanto de lei como tratados, é exclusiva, em termos jurídico-legal, da 1.ª Comissão. Nós, a 2.ª Comissão, como comissão essencialmente económica, muitas vezes, temos dificuldades em poder analisar propostas de lei que entram na Assembleia, quando elas são despachadas para a 2.ª Comissão, quando acho, pessoalmente, que essas propostas devem ser analisadas no aspecto jurídico-legal pela 1.ª Comissão.

O que notamos é que há sempre pareceres de várias comissões quase iguais sobre a mesma matéria. Define-se claramente como é que esse processo é feito, porque estamos a produzir, desnecessariamente, pareceres que não têm a necessidade de ser.

Este é o meu ponto de vista pessoal. Gostaria de pedir a Mesa que doravante tenha esta questão em atenção, porque o aspecto legal das propostas deve ser analisado pela 1.ª Comissão.

Entretanto, vou passar a ler o «Parecer relativo à proposta de resolução n.º 24/XI/2.ª/2019 – Que adota o Tratado sobre o Comércio de Armas.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de resolução n.º 24/XI/2.ª/2019 – Que adota o Tratado sobre o Comércio de Armas pela República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 12 de Agosto do corrente ano, ao abrigo do ponto 1 do artigo 199.º do Regimento da Assembleia Nacional, para proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, coadjuvado com os dispostos nos artigos 136.º, n.º 2 do 142.º e n.º 1 do 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

Com a finalidade de regular o comércio de armas e prevenir o desvio de armamentos e, consequentemente, reduzir o número de mortes por armas de fogo em todo o mundo e não só, pretendendo também evitar que as exportações abasteçam grupos criminosos e governos que atentam contra sua própria população, foi aprovado, em Abril de 2013, o Tratado sobre o Comércio de Armas pela maioria dos Estados-membros da Organização das Nações Unidas, dentre os quais a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

O Tratado é o primeiro mecanismo internacional responsável por expor e regular as implicações de cada transacção e de cada venda de armas convencionais sob a perspectiva dos direitos humanos.

Nesse sentido, pretende-se estabelecer os mais altos padrões internacionais comuns possíveis para regular ou melhorar a regulação do comércio internacional de armas convencionais; prevenir e erradicar o comércio ilícito de armas convencionais e evitar o seu desvio; contribuir para a paz, a segurança e a estabilidade, no âmbito regional e internacional, e reduzir o sofrimento humano; promover a cooperação, a transparência e a acção responsável dos Estados-parte no comércio internacional de armas convencionais, promovendo assim a confiança entre eles.

O Tratado oferece maior transparência e abre espaços para sanções, intervenções e outras medidas internacionais contra os crimes de guerra cometidos.

Entretanto, é bom salientar que, segundo o disposto no artigo 26.º do presente Tratado de Comércio de Armas, na sua relação com outros acordos internacionais, não deve ser citado como motivo para anular acordos de cooperação de defesa celebrados entre Estados-parte.

A ratificação do presente Tratado remete para que os países-partes criem regras nacionais para o controlo do comércio de armamentos, de modo a impedir que armamentos e munições sejam desviados para terroristas, piratas e criminosos.

Conclusão e recomendação.

Face ao enquadramento legal da iniciativa, bem como os factos narrados na contextualização, a 2.ª Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que a presente iniciativa seja submetida ao Plenário, para a aprovação e votação.»

O Sr. **Presidente**: — Antes de submeter a proposta em apreciação para o debate, devo esclarecer o seguinte: o Sr. Deputado pode ter alguma razão, no entanto, se nos ativermos a este método, todas as propostas terão que passar pela 1.ª Comissão, porque tudo que entra na Assembleia tem a ver com o enquadramento jurídico-legal.

De qualquer modo, qualquer iniciativa que dá entrada na Assembleia, antes de chegar à Mesa, é baixada para os Serviços, para analisar a sua admissibilidade. Os Serviços, ao admitir a proposta, aliás, analisando a admissibilidade da proposta, orientam nos seus comentários, primeiro, se a proposta deve ser ou não admitida e recomenda a que comissão a Mesa deve reencaminhar a iniciativa, para análise e parecer. Mais do que isso a Mesa não faz. No entanto, tratando-se de uma proposta que briga, sobretudo, com a venda legal ou ilegal de armas cabe, sim senhor, à Comissão dos Assuntos Jurídicos também emitir a sua opinião.

Daí que acho que esta proposta tem dois pareceres, há um da 2.ª Comissão e outro da 1.ª Comissão. É verdade que parece ser duplicidade do teor dos pareceres, mas não temos outra saída. Há uma comissão encarregue para assuntos jurídicos legais, há outra que tem a ver com assuntos económicos, que tem a ver com o negócio, o comércio dessas armas.

Portanto, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para apresentar o parecer da 1.ª Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer sobre a proposta de resolução n.º 24/XI/2.ª/2019 – Tratado sobre o Comércio de Armas.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente, a proposta de resolução n.º

24/XI/2.^a/2019, proveniente do XVII Governo Constitucional, propondo a apreciação e aprovação para ratificação do Tratado acima citado.

Nos termos do artigo 199.º do Regimento, a 1.^a Comissão Especializada Permanente reuniu-se em sessão extraordinária, no dia 9 de corrente mês e ano, sob a Presidência do Sr. Deputado Cílcio Santos para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado documento e indicar o relator, conforme o Regimento.

Enquadramento legal.

A iniciativa cumpre os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 142.º, as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 143.º e do n.º 1 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

O Tratado do Comércio de Armas é o primeiro acordo internacional criado com a finalidade de regular o comércio de armas e prevenir o desvio de armamento, podendo assim reduzir o número de mortes por armas de fogo em todo o mundo. Outrossim, o Tratado do Comércio de Armas pretende evitar que as exportações abasteçam grupos criminosos e governos que atentam contra a sua própria população.

É de salientar que o Tratado do Comércio de Armas foi negociado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, em Julho de 2012, e, em Abril de 2013, foi aprovado pela maioria dos Estados-membros, sendo 112 países, dentre os quais a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Dadas as preocupações existentes no País, com relação ao uso ilícito de armas, constata-se que é urgente a adopção de medidas que visam prevenir e erradicar o comércio ilícito de armas convencionais e evitar o seu desvio para o mercado ilícito, para uso ou usuários finais não autorizados, incluindo a perpetração de actos terroristas.

Conclusão e recomendação.

Considerando que o Tratado de Comércio de Armas é instrumento que enaltece questões particularmente importantes, no sentido de contribuir para a paz e a segurança, quer ao nível nacional como internacional, a Comissão recomenda a sua apreciação e votação no Plenário.

Feito em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2019.

O Presidente, Cílcio Santos.

A Relatora, Alda Ramos.»

Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estamos a apreciar o Tratado, algum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Monteiro.

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu gostava de tirar uma dúvida, dirigida particularmente ao meu companheiro de profissão, digamos similar, o Deputado Arlindo Ramos e os que participaram na Comissão que produziu o parecer. Eu não sei se vem já de origem, se o texto veio mesmo: «Tratado sobre o Comércio de Armas»? Não há nenhuma omissão no título? Porque as armas estão divididas em duas famílias: armas convencionais e armas não convencionais. Convencionais são aquelas que usamos no dia-a-dia: os fuzis, as pistolas, carros de combates, os tanques, helicópteros. São parâmetros de armas aceites em operações militares.

Dos mais importantes elementos que estão neste Tratado, é um particular, para além de incriminar os ditadores, os rebeldes que usam armas não convencionais, que são essas armas de uso corrente, é também incriminar os países que fornecem essas armas. Nós tivemos o caso agora na Líbia, tivemos o caso do massacre de Ruanda, e o armamento que é apreendido, vê-se de que país proveio, pela referência, vê-se a data em que a arma chegou ao país, e vai-se saber de que país saiu. Esse país que fornece armamento também é incriminado e sancionado. É mais ou menos isso.

Por isso, tenho alguma dúvida, devia ser Tratado sobre Comércio de armas convencionais, porque armas não convencionais são mísseis balísticos teleguiados e armas de destruição em massa. Portanto, arma que se refere aqui é arma de uso corrente.

Mas notei, no meio do texto, que falou várias vezes de «Tratado sobre comércio de armas convencionais». Deve-se distinguir que tipo de armas está-se a referir aqui, porque armas não convencionais têm outro tratamento.

Obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para o esclarecimento.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Victor Monteiro: Eu creio que o próprio corpo do Tratado responde às suas questões. O Título é mesmo «Tratado sobre o Comércio de Armas. Depois de se ler o artigo 2.º, o alcance está claramente explícito. «O presente Tratado aplica-se a todas as armas convencionais, compreendidas nas seguintes categorias: tanques de guerra, veículos de combate blindados, sistemas de artilharia de grande calibre, aeronaves de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis e lançadores de mísseis e armas pequenas e armamento leve.

Portanto, está tudo elencado aqui no corpo do acordo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.
Satisfaz, Sr. Deputado?

O Sr. **Victor Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vice-Presidente.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, é para mim um grande regozijo nós chegarmos a este ponto e digo isso, porque fui uma das pessoas, não a única, que advoguei bastante para chegarmos a este dia, que será muito importante com a ratificação deste Tratado. De facto, muitos países já ratificaram. Nós não sabemos porquê o atraso da ratificação deste Tratado, mas como diz o ditado: «*mais vale tarde do que nunca*».

Enquanto Deputado, participei nalguns eventos sobre a questão do comércio de armas, em muitos fóruns. Não sou o único. Há muitos Deputados, também aqui presentes, que participaram nalgumas conferências, não sobre este Tratado concretamente, mas sobre o Tratado de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre. Felizmente que chegamos hoje a este ponto, mas é preciso dizer que mesmo que pareça que não nos diz respeito, porque nós somos um país pacífico, sem guerra, sem grandes conflitos, mas há pequenas realidades nossas, à nossa dimensão, que também é importante este Tratado. Temos muitas armas que proliferam no nosso país, que entram de forma legal, de forma normal, mas depois as armas são desviadas e entram no circuito ilegal. É aqui onde há preocupação, onde entra o Tratado para a nossa realidade.

Felizmente, nós não somos país onde há muitos crimes, com uso de armas de fogo, digo crimes de sangue, de morte, mas vimos assistindo a um aumento, um incremento de assaltos, com armas de fogo, armas de guerra, e nesses mesmos assaltos, obviamente que essas armas são ilegais e que foram desviadas do circuito normal.

Não tenho provas concretas, mas acredito até que há comércio dessas armas ilegais que saem do País para outros países vizinhos, aí da costa. Pessoas vêm comprar armas aqui e desviá-las para outros países. Daí que o controlo que deve ser muito mais apertado nas nossas fronteiras e é o resultado dessas missões que vamos tendo a nível internacional, das conferências e dos *workshops* em que vamos participando.

No caso de São Tomé, o controlo nas Alfândegas e no Aeroporto, principalmente, porque só temos essas duas fronteiras. Felizmente, não temos fronteira terrestre, mas, no Porto, fronteira marítima, fronteira aérea devemos reforçar e dar vazão à assinatura do Tratado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.
Não havendo mais inscritos, peço ao Sr. Secretário, para fazer a leitura do texto final.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passo a leitura do «Texto final da proposta de resolução n.º 24/XI/2.ª/2019 – Tratado sobre o Comércio de Armas.

Preâmbulo.

Recordando o artigo 26.º da Carta das Nações Unidas que tem por objectivo promover o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança internacional, com o menor desvio possível dos recursos humanos e económicos do mundo para armamento;

Considerando a necessidade de prevenir e erradicar o comércio ilícito de armas convencionais e de evitar o seu desvio para o mercado ilícito ou para uso ou usuários finais não autorizados, incluindo a perpetração de actos terroristas;

Reafirmando o direito soberano de qualquer Estado regular e controlar as armas convencionais que se encontram exclusivamente no seu território, de acordo com o seu próprio sistema legal ou constitucional;

Reconhecendo que a regulamentação do comércio internacional de armas convencionais e a prevenção do seu desvio não devem dificultar a cooperação internacional e o comércio legítimo de material, equipamento tecnológico para fins pacíficos;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA), negociado sob os auspícios das Organizações das Nações Unidas, em Julho de 2012, que dele faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 9 de Agosto de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, estamos a apreciar na generalidade. Estão abertas as inscrições.
Não havendo qualquer manifestação de interesse, passemos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Passemos à votação na especialidade.

Preâmbulo. Alguma proposta de alteração?
Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigos 1.º. Propostas de aditamento, emenda, substituição, supressão?
Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigos 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Vamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, sendo 25 votos do ADI, 23 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Portanto, chegamos à hora do intervalo, vamos suspender por 1 hora. Voltaremos às 14 horas.

Eram 13 horas e 6 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Vamos retomar os nossos trabalhos. Segundo o Sr. Secretário, confirma-se a presença de 52 Deputados na Sala, há quórum, declaro reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 20 minutos.

Peço ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação do ponto 3 da ordem do dia.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — De acordo com agenda para o ponto 3, temos discussão e votação da proposta de resolução n.º 25 – Carta do G7+ e Estatuto de Observador de G7+ na ONU. É da iniciativa do Governo e foi baixada à 1.ª Comissão Especializada, para efeitos de parecer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Ministro para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a fazer a apresentação resumida da proposta de resolução: «O G7+ é uma organização intergovernamental, criada em 2010, em Díli, República de Timor-Leste, e congrega cerca de 20 países afectados por crises ou em situação de conflitos, em vias de transição para a resiliência. Esses 20 países estão espalhados por várias regiões geográficas, nomeadamente, África, Ásia, Caraíbas e também o Médio Oriente. Todos partilham a sua experiência de fragilidade para que os outros aprendam e possam evoluir a partir deles. Esse conjunto de países, não vou cá dizer a lista toda, mas destaco países como a Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Guiné Conacry, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, e, naturalmente, São Tomé e Príncipe, contam com quase 1,6 mil milhões de pessoas, ou seja, representam mais de 20% da população mundial.

O G7+ tem dois objectivos fundamentais, nomeadamente, ajudar os países membros a acabarem com os conflitos, a atingirem a construção da paz e de um Estado forte e também promover a solidariedade e cooperação entre os Estados frágeis, quer seja através da troca de experiências, quer seja através de acções de cooperação, no quadro da iniciativa F para F, frágil para frágil, nos domínios da consolidação da paz e reforço do Estado.

São Tomé e Príncipe juntou-se a este grupo, G7 +, em Maio de 2014, quando foi aprovada a sua adesão em Lomé, Togo, na terceira reunião ministerial do G7+, e no ano seguinte ratificou o seu Estatuto.

O G7+ apresentará sua candidatura ao Estatuto de Observador da ONU e esta situação permitirá a consolidação institucional do Grupo, ao mesmo tempo que reforçará a voz colectiva deste Grupo, em sede das acções e da agenda da ONU para o desenvolvimento.

De acordo com a decisão 49/426, de 19 de Dezembro de 1994, da Assembleia Geral das Nações Unidas, a obtenção do Estatuto de membro Observador depende da conclusão do processo de ratificação da Carta do G7+ por todos os estados-membros. Neste sentido, considerando que São Tomé e Príncipe já procedeu à assinatura da referida Carta, o Governo então submete à Assembleia esta proposta de resolução, para concluir o processo de ratificação.»

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Feita a apresentação da Carta do G7+, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer da 1.ª Comissão sobre a proposta de resolução n.º 25/XI/2.ª/2019 – Carta do G7+ e Estatuto de Observador do G7+ na ONU. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida, para apreciação e emissão do parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente, a proposta de resolução n.º 25/XI/2.ª/2019, proveniente do XVII Governo Constitucional, propondo a apreciação e aprovação, para ratificação, da Carta do G7+ e do Estatuto de Observador do G7+ na ONU.

Deste modo, para responder às orientações exaradas pelo Presidente da Assembleia Nacional, a Comissão reuniu-se, em sessão extraordinária, no dia 9 de Agosto do corrente para, dentre outros assuntos, analisar o referido documento e indigitar o relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço, que se enquadra no disposto na alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República, e no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, respeita às exigências previstas no n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º do citado Regimento.

Contextualidade.

O G7+ é uma organização internacional e intergovernamental com personalidade jurídica e tem como membros fundadores a República Islâmica do Afeganistão, República Democrática do Congo, Haiti, Libéria, Sudão do Sul, Serra Leoa e Timor-Leste, a que se juntaram Burundi, República Centro-Africana, Chade, Comores, Costa de Marfim, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão, São Tomé e Príncipe, Somália, Togo e Iémen.

Os objectivos do G7+ são os seguintes:

Ajudar os países membros a acabarem com os conflitos, a atingirem a construção da paz e do Estado.

Promover a solidariedade e cooperação entre os Estados frágeis, quer através da troca de experiência, quer seja através de acções de cooperação, no quadro da Iniciativa Frágil para Frágil, nos domínios da consolidação da paz e do reforço do Estado.

Para além dos objectivos acima expostos, o G7+ pretende servir de plataforma para:

Facilitar a partilha de ensinamentos extraídos e de boas práticas de Construção da Paz e do Estado entre Estados em situação de conflito, ou pós-conflito, de modo a fomentar as metas comuns de estabilidade, paz, boa governação assente em princípios democráticos a nível nacional, crescimento económico e desenvolvimento sustentável, segundo os princípios de voluntarismo, solidariedade e cooperação, no caminho em direcção à resiliência.

Promover a cooperação entre Estados-membros, apropriada pelos países e conduzida por estes, através da prestação de aconselhamento e da partilha de conhecimentos e de ensinamentos extraídos.

Defender políticas de gestão de ajuda assentes em princípios de envolvimento eficaz no desenvolvimento, adaptado aos contextos dos Estados-membros e respeitando a apropriação nacional, transparência e responsabilidade mútua.

Promover a boa governação e instituições eficazes, bem como a ajuda mútua em prol do desenvolvimento dos Estados-membros nas áreas da política, Administração Pública, descentralização, recursos naturais, economia e finanças.

Promover sociedades estáveis e pacíficas, a fim de permitir a transição para etapa seguinte do desenvolvimento económico, ao mesmo tempo que se reconhece a soberania e apropriação nacional dos países em questão.

No âmbito da sua estratégia de acção, o G7+ apresentará a sua candidatura ao Estatuto de Observador na ONU. Importa frisar que tal estatuto permitirá a consolidação institucional desta organização ao mesmo tempo que reforçará a voz colectiva de grupo.

O Estatuto de Observador assegurará que as reivindicações dos Estados-membros sejam consideradas e reflectidas na agenda da ONU para o desenvolvimento.

Entretanto, para que tal desiderato se materialize, é condição *sine qua non*, de acordo com a decisão 49/426 de 19 de Dezembro de 1994 da Assembleia-Geral da ONU, a conclusão do processo de ratificação da Carta G7+ pelos Estados-membros.

Conclusão e recomendações.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe tornou-se membro do G7+ em Maio de 2014, ao ser aprovada a sua adesão, em Lomé – Togo, na 3.ª Reunião Ministerial daquela organização.

Tendo em consideração que o nosso país já procedeu à assinatura da referida Carta, torna-se necessário concluir o processo exigido pela decisão 49/426 da Assembleia-Geral da ONU, mediante a ratificação da Carta do G7+.

Tratando-se de mais uma oportunidade para que o nosso país afirme a sua visibilidade no panorama internacional, a 1.ª Comissão recomenda que a citada Carta seja submetida ao Plenário, para apreciação e votação.

Feito em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Danilson Alcântara Cotú.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Feita a apresentação do competente parecer da 1.ª Comissão, estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel Espírito Santo.

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, é só para pedir um esclarecimento. No parecer submetido à análise, faz-se referência a alguns países, incluindo, Timor-Leste, Burundi, República, depois há uma parte em que aparece só Guiné. Não sei qual é o país do mundo que se chama Guiné. Era só para esclarecimento...

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — É uma vergonha, é um teatro. Ele é membro da Comissão...

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sim, devia aparecer.

Outro aspecto, eu tinha feito análise do documento, constatei G7 com letra maiúscula e depois, ao longo do documento, aparecia «g» minúsculo. Não sei em que enquadramento colocaríamos esse G7.

Também tenho informações de que há um G7 a nível do mundo, que são dos grandes países, com um nível de investimento grande. Não sei em que domínio poderia enquadrar esse G7. Não sei se o relator ou alguém poderia ter algum esclarecimento sobre isto.

É essa a minha preocupação.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Esmaiel.

Sr. Ministro, pode tirar a dúvida?

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, fazem parte deste Grupo a Guiné-Bissau e Guiné Conacry e, quanto ao nome, não é G7. É G7+, exactamente, para diferenciar do Grupo G7.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Satisfaz, Sr. Deputado?

O Sr. **Esmaiel Espírito Santo** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, no texto aparece o primeiro objectivo, «ajudar os países-membros a acabarem com conflitos, a atingirem a construção da paz e de um Estado...». Quando se coloca aqui «um Estado», tem que, digamos, buscar um adjectivo. Acho que o texto devia ser, «construção da paz e do Estado».

O Sr. **Presidente**: — Penso que esta questão pode ser avaliada e apreciada na redacção final, mas se o Sr. Ministro quiser esclarecer, se faz favor.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, rapidamente, para dizer que concordo com a chamada de atenção do Deputado Hélder Joaquim, porque no corpo do Acordo fala sempre «do Estado» e não «de um Estado». Portanto, foi um erro ortográfico facilmente corrigível.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, está esclarecida a dúvida.

Há mais inscrições?

Pausa.

Não havendo, peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do texto final da proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Texto final da proposta de resolução n.º 25/XI/2.ª/2019 – Carta do G7+ e Estatuto de Observador do G7+ na ONU.

Preâmbulo.

Atendendo que São Tomé e Príncipe juntou-se ao G7+ em Maio de 2014, quando foi aprovado a sua adesão em Lomé – Togo, na 3.ª Reunião Ministerial do G7+ e no ano seguinte assinou o seu Estatuto;

Considerando que os objectivos desta Organização consistem em ajudar os países-membros a acabarem com conflitos e a atingirem a construção da paz e do Estado, bem como na partilha de experiências difíceis entre si;

Considerando ainda que o G7+ pretende apresentar a sua candidatura ao Estatuto de Observador na ONU, facto esse que assegurará as reivindicações dos nossos Estados na agenda da ONU para o desenvolvimento;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, aprovação.

É aprovado, para ratificação, a Carta do G7+ e o Estatuto de Observador G7+ na ONU, que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do texto final da proposta de resolução, estão abertas as inscrições. Estamos a apreciar na generalidade.

Pausa.

Não havendo pedidos de inscrição, submeto à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 55 votos a favor.

Passemos a apreciar na especialidade. Portanto, no preâmbulo, no terceiro parágrafo, na terceira linha, «do Estado» e não «de um Estado».

Há mais proposta de correcção ou alteração?

Não sendo o caso, vamos votar o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigos 1.º. Proposta de emenda, substituição, aditamento?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigos 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, sendo 25 do ADI, 23 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Passemos ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, trata-se da eleição de três juízes para o Tribunal Constitucional.

Gostaria de informar aos Srs. Deputados que a apresentação desta proposta foi subscrita por cinco Deputados, de acordo aos artigos 253.º e 254.º do Regimento da Assembleia Nacional. Tratam-se dos Srs. Deputados Arlindo Vicente de Assunção Carvalho, Jamiel Joana Segunda, Raúl do Espírito Santo Cardoso, Cílcio da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos e Danilo Neves dos Santos, que submeteram, de acordo com o Regimento, a proposta de candidatura que recaiu na pessoa dos Srs. Jorciley Patrick Novais Lopes, Edite Ramos da Costa Ten Jua e Hilário José Seabra Garrido, para comporem ou fazerem parte dos Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional.

O Sr. **Presidente**: — Antes de pedir ao primeiro proponente para fazer a apresentação das candidaturas, devo informar que este processo advém de uma resolução que foi aprovada por esta Casa Parlamentar, que decorre do pedido formulado pelo Conselho Superior de Magistratura Judicial, que pedia autorização

para que a Assembleia deliberasse, no sentido de se instaurar um processo disciplinar aos três ex-Juizes Conselheiros desse Tribunal.

Após a autorização, a Assembleia recebeu, de igual modo, uma carta do Tribunal Constitucional, assinada pelo seu Presidente, donde vinha apensa a deliberação do Conselho Superior de Magistratura Judicial, que dava a entender, no seu artigo 3.º, que a deliberação foi de aplicar a pena de demissão aos três Juizes, pela prevaricação nelas constatadas.

De igual modo, recebeu-se também o relatório final do instrutor do processo.

Posteriormente, recebemos, de igual modo, o *Diário da República* que continha a declaração do Presidente do Tribunal Constitucional, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional.

Com efeito, a Assembleia Nacional nada mais fez, se não cumprir o que está estabelecido rigorosamente na lei e na Constituição da República.

Peço ao Sr. Deputado subscritor, neste caso o cabeça de lista, ou a quem este delegar, para fazer a apresentação dos candidatos.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: «De acordo à solicitação feita pela Mesa da Assembleia Nacional, na qual solicita, através dos Deputados, a iniciativa da apresentação de candidaturas para eleição de juizes do Tribunal Constitucional, nos termos dos artigos 253.º e 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, nestes termos, nós, os Deputados abaixo assinados, vimos propor as candidaturas dos Srs. Jorciley Patrick Novais Lopes, Edite Ramos da Costa Ten Jua e Hilário José Seabra Garrido, para a composição do Tribunal Constitucional.»

Temos aqui o processo: «A Assembleia Nacional, na sequência do Ofício n.º 120/CSMJ/2019, proveniente do CMJS, autorizou, através da Resolução n.º 54/XI/2019, de 7 de Junho, a instauração do processo disciplinar contra os Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques, eleito nos termos da Resolução n.º 32/XI/2019, de 14 de Fevereiro.

Neste sentido, após o culminar do processo disciplinar, o Tribunal Constitucional comunicou a Assembleia Nacional sobre o conteúdo do artigo 3.º da deliberação n.º 13/2019 do Conselho Superior de Magistratura Judicial, datada de 29 de Julho, saída do referido processo, na qual foi aplicado aos supracitados Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional a pena de demissão, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 89.º, n.º 2 do artigo 94.º, coadjuvados com o artigo 101.º, todos da Lei n.º 14/2008, de 10 de Novembro – Estatuto dos Magistrados Judiciais.

A demissão foi consumada com a publicação da declaração do Presidente do Tribunal Constitucional no *Diário da República* n.º 42, 1.ª série, de 6 de Agosto de 2019, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional.

Assim, tornando-se necessário proceder à eleição de três novos juizes, de conformidade com os artigos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 19/2017, de 26 de Dezembro – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, para suprir a vacatura deixada pelos mesmos, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:...

O Sr. **Presidente**: — A apresentação deve ser feita à volta dos currículos dos candidatos. Estava a ler o projecto de resolução.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Portanto, temos cá o curriculum vitae desses juizes.

«Jorciley Patrick Novais Lopes, casado, natural de São Tomé e Príncipe. É filho de José Manuel Afonso Lopes e Geraldina Felipe Novais, com domicílio no bairro Saton – Distrito de Água Grande.

Exerceu funções de escriturário, de Procurador-adjunto, de defensor officioso e de Juiz de Direito do Tribunal da 1.ª Instância da região de Água Grande, colocado na secção criminal.

Juiz de Direito do Tribunal da região de Água Grande, em acumulação de funções com o juízo de Instrução Criminal.

Juiz de Direito do Tribunal da região de Água Grande, colocado no juízo de instrução criminal em 2017.

Juiz de Direito substituto por Tribunal da Região de Lembá.

Juiz de Direito do Tribunal da Região de Água Grande, colocado no 1.º Juízo Civil.

Portanto, o juiz Patrick é formado em Direito e se candidata a Juiz-Conselheiro do Tribunal Constitucional.»

Pausa.

Tenho cá apenas o processo do Juiz Conselheiro Patrick, não sei se haverá outro processo para além deste...

Murmúrios.

Portanto, temos também o processo do candidato «Hilário José Seabra Garrido, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Foi escriturário, foi Juiz de Direito do Tribunal da 1.^a Instância em São Tomé.

Foi Presidente do Conselho Superior de Imprensa, em São Tomé e Príncipe.

Foi advogado, Assessor Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Participou em vários fóruns internacionais e, portanto, se candidata a Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional.»

Temos também a candidata «Edite Ramos da Costa Ten Jua, formada em Direito.

Foi Assessora do Ministro para Assuntos Petrolíferos do XVII Governo Constitucional da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Foi Chefe-adjunta do Departamento Jurídico da Autoridade de Desenvolvimento Conjunto Nigéria – São Tomé e Príncipe, em Abuja.

Foi Ministra da Justiça, Administração Pública e Assuntos Parlamentares da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Foi Jurista sénior, directora interina do Departamento Jurídico da Autoridade de Desenvolvimento Conjunto Nigéria – São Tomé e Príncipe.

Foi responsável do Departamento Jurídico-Financeiro da KPMJ, Angola – Luanda.

Foi advogada, assistente jurídica e que se candidata também a Conselheira do Tribunal Constitucional.»

De forma sintética, foram apresentados, porque os currículos são extensos.

O Sr. **Presidente**: — Devo informar que todos os documentos relativamente aos candidatos foram publicados no *Diário da Assembleia Nacional*.

Portanto, feita a apresentação das candidaturas, alguma reacção?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — É o quê mais?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: É nossa opinião, neste ponto da ordem do dia, que era escusado estarmos aqui neste momento. Escusado, porque defendemos a estabilidade institucional de um órgão de tamanha relevância, quanto é o Tribunal Constitucional. Neste pressuposto, não devia, não deve e esperamos que a moda não pegue, que uma instituição dessa possa conhecer sempre abalos ou funerais desse tipo, que é de 3, 6, 9 meses ter que trocar os Juízes Conselheiros, só porque não vai de encontro, em termos das suas decisões, com os nossos interesses.

O País, uma vez mais, dá passo regressivo e todos temos consciência nisso. Os que votarão a favor ou contra têm consciência disso, mas a história um dia nos julgará.

Não é nosso interesse, acreditamos que também não é de muitos, que pudéssemos chegar a este estágio.

O nosso Grupo Parlamentar, em representação do nosso partido, com a responsabilidade que tem enquanto maior partido do País, não concorda com esta eleição desde o princípio, porque não advém de um processo natural e todos nós sabemos. Todos os são-tomenses têm essa consciência, que nasceu por causa da decisão que os juízes tomaram relativamente a um processo, o famoso processo Rosema.

Eu, Abnildo d'Oliveira, não vendo cerveja, a minha esposa não vende cerveja, nem os nossos familiares, mas aqui o que estamos a salvaguardar não é a questão da venda ou não da cerveja, é a questão de todos observarmos princípios e todos defendemos aquilo que é uma instituição e o Estado de Direito Democrático.

Obviamente que estamos no Parlamento, há sempre opiniões divergentes, pontos de vistas divergentes e tudo é aceitável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são nesses momentos que conhecemos aqueles que de facto estão a defender o interesse do povo e da Nação. São nesses pequenos momentos...

Vozes do MLSTP/PSD: — Ai, ai, ai!

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Esse mundo é injusto!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Por isso, o nosso apelo aqui pode ser em vão, mas não vamos deixar de fazê-lo. Era de pedir que os proponentes retrocedessem dessa iniciativa, pese embora seja um apelo em vão, mas aqui remetemos esse apelo.

O posicionamento do nosso Grupo Parlamentar é claro, não anuímos a esta farsa desde a primeira e somos consequentes com a nossa decisão.

O Sr. **Presidente**: — Há mais alguma reacção?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Abnildo não falou bem, ninguém bateu palma para ele!

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Como disse, no que toca a Mesa, apenas cumpriu as formalidades legais e tudo quanto está previsto na lei e na Constituição. Engane-se quem pensar que estamos a violar a Constituição ou que estamos a violar a lei. O que podemos até propor é que analisemos a lei do princípio ao fim e, se houve alguma violação, aí sim a Mesa aceitará, humildemente, as críticas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, volto àquilo que disse no início desta reunião, que nós, indo por este caminho, não sabemos de facto onde é que vamos parar.

Este é um processo que, infelizmente, envergonha a República. Não podemos, mais uma vez a empresa Rosema...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, apenas para situar, não há debate neste período, estamos a apreciar as candidaturas! Se estiver a falar das candidaturas, se há alguma questão que fere algum candidato e que não deve concorrer, isso sim é que está em questão. É a apreciação das candidaturas e não o debate do processo como tal.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, volto a dizer, este processo é um processo viciado...

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Já há muito!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — ... e decorre de uma situação que envergonha a República. Não podemos continuar nesta andança, porque de facto não é para isso que o povo nos elegeu. Não é para, devido a uma empresa, pegarmos a República e colocarmos nesta situação, e o Tribunal Constitucional é um dos pilares da nossa democracia.

O Sr. **Presidente**: — Há um ponto de ordem.
Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é que não acho normal estar-se a envolver a Assembleia Nacional neste processo. Da forma como estão a querer transparecer, quer dizer que é um processo que dependeu da Assembleia. Não! Tem que ficar claro que foi um processo interno nos Tribunais e chegou à Assembleia, porque a lei assim obriga. Não podemos estar aqui a passar essa imagem. Isso já aconteceu no passado, que um grupo parlamentar decidiu destituir os juízes, mas não é este o caso.

Portanto, creio que não é normal estarmos a transparecer para a população que é uma decisão da Assembleia. Não! A Assembleia só está a cumprir com aquilo que está na lei, de acordo com a decisão que saiu do Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado!
Mais um reforço?
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado: Venho cá não para fazer política com esta situação, porque as pessoas já estão suficientemente esclarecidas e conscientes daquilo que está a acontecer. Só venho cá contrariar aquilo que o Sr. Presidente da Assembleia disse, na altura em que o ADI apresentou a sua declaração política, que a Assembleia não tem nada a ver com essa composição ou recomposição do Tribunal Constitucional. É pena, porque, se não tem, na iniciativa faz transparecer que a Assembleia tem. Porque, quando a iniciativa começa por dizer, «por orientação da Mesa da Assembleia, apresentar os candidatos (...)», meus senhores, há uma orientação que foi dada a um grupo de Deputados, para apresentar as candidaturas!

Murmúrios gerais.

Está na iniciativa que foi distribuída aos Deputados. Está aqui escrito, «orientação da Mesa da Assembleia». Portanto, meus amigos, não sei se isso é correcto. Só estou a levantar as dúvidas.

Outra questão, aqui alguém disse que a Assembleia só está a cumprir as decisões que foram tomadas pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial e que não está a tomar decisão por si só de substituir os juízes. Muito bem, concordo que não seja uma decisão da Assembleia em demitir os juízes, não foi a Assembleia que o fez, mas é a Assembleia que tem a responsabilidade de eleger novos juízes! A Assembleia tem esta responsabilidade e na lei diz claramente, por exemplo, no artigo 10.º n.º 4, «Compete ao Presidente da Assembleia Nacional verificar os requisitos da elegibilidade dos candidatos e demais requisitos de admissibilidade das candidaturas, devendo notificar, em caso de obscuridade e de irregularidade, o primeiro subscritor para, no prazo de 2 dias, esclarecer as dúvidas e suprir as deficiências detectadas.» Isso é o que a lei permite, portanto, é responsabilidade da Assembleia sim, admitir ou não as candidaturas.

Sinceramente não quero falar aqui das candidaturas, das pessoas que fazem parte deste grupo, mas é preciso avaliarmos bem o que estamos a fazer. Temos nesse grupo de juizes gente que já está na jubilação, já foi jubilado. As causas da jubilação não me interessam, toda a gente sabe, não podemos estar aqui a mandar gente que não tem capacidade, nem qualidade para poder exercer essa função, para o Tribunal Constitucional, sabendo que é um órgão de muita responsabilidade. Estamos a brincar!

Vozes do ADI: — Sim!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Isto é uma vergonha!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — É preciso a gente ser claro com as coisas! Vamos fazer as coisas como deve ser, vamos escolher gente que realmente quer fazer melhor. Temos na classe de juizes e dos licenciados em Direito muita juventude com qualidade, vamos buscar esses jovens. Se realmente queremos apostar na juventude, vamos buscar esses jovens!

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Há lá jovem!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Há um que já é magistrado, muito bem, para os outros dois vamos buscar gente jovem que tenham capacidade, que tenham qualidade. Porquê não fazemos isso?

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Arlindo Ramos, a Mesa insiste que está a cumprir o que está na lei e no Regimento! Não vi nenhum atestado médico, nem nenhum certificado de registo criminal ou clínico que tivesse posto em causa qualquer candidatura. A Mesa não pode fazer juízo próprio e decidir, ou pôr em causa uma candidatura, sem que haja prova. As candidaturas foram publicadas, todos os Srs. Deputados tomaram conhecimento no Diário e podiam impugnar. Podiam apresentar documentos, ou proposta de alteração, ou se quisessem também trazer até candidatos!

Murmúrios gerais.

Também enviamos a nota para o Grupo Parlamentar do ADI, se têm esses jovens quadros competentes, porquê não apresentou? É esse o problema...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente está a entrar no debate.

O Sr. **Presidente**: — Não estou a entrar no debate, estou a esclarecer! O Presidente deve esclarecer, quando as questões são colocadas à Mesa.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Estou a cingir-me ao esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Está no Regimento. Devo esclarecer que a carta foi dirigida a todos os Grupos Parlamentares para apresentar candidaturas e, leu bem o artigo da lei, que é o Presidente que faz a avaliação das candidaturas. Verifiquei, documentalmente, estão todos correctíssimos! Quem tivesse alguma dúvida, que protestasse!

Tem a palavra o Sr. Deputado Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, uso da palavra mais uma vez, para dar o meu contributo, enquanto Deputado e enquanto for Deputado nesta Casa Parlamentar. Vou fazê-lo em três vertentes.

Com a sua permissão, primeiro, para contextualizar tudo isto que está a acontecer sobre a justiça, neste caso concreto, sobre o Tribunal Constitucional e voltar à minha intervenção que havia tido aqui numa das últimas reuniões plenárias, e as pessoas não perceberam, ou não quiseram perceber. As pessoas pensaram que aquilo que havia dito foi direccionado para uma pessoa, ou para um grupo estrito de pessoas, não, é para toda a gente.

Este caminho é um caminho errado! Falo para o ADI, para a Coligação e para o MLSTP/PSD. É um caminho de ódio e de confusão. Havia dito que não contem comigo para isso e quando disse isso, não falei só para o ADI, para a Coligação ou para o MLSTP/PSD. Falei para todos! Independentemente de ser a nova maioria hoje que está a governar, se foi o ADI, se vier o ADI amanhã, não contem mais comigo para isso, porque algo pode estoirar, uma pessoa pode perder a cabeça e fazer asneiras — é muito fácil fazer asneiras neste país.

Como sou coerente, não vou entrar na questão jurídica, que é a minha formação de Direito, então só vou falar da parte política e é este o conselho que dou: cuidado com o caminho que estamos a levar o País. Este caso concreto é exactamente este caminho. Por isso, o meu partido está como está, mas tenho a minha liberdade na votação, não contem comigo para isso!

Outra questão que gostaria aqui de dizer sobre os candidatos, aqui a pequenez deste nosso país, que temos que ter cuidado. Todos os nomes, os que saem e os que entram...

Risos.

... em relação a mim, todo o mundo sabe da amizade que tenho com o Dr. Stock e com o Dr. Reffel Raposo. O outro juiz conheci, quando era miúdo, a jogar o basquete, ele jogou basquete, mas não tenho relações de amizade com ele.

Os que se propõem entrar agora, dois foram meus colegas da faculdade, sentaram comigo na faculdade, o Dr. Garrido me praxou, fui seu caloiro, quando entrei, ele já estava no terceiro ou quarto ano da faculdade.

A minha contemporânea na faculdade é a Dra. Edite Ten Jua, já tinha dito isso aqui, foi minha colega.

Tenho uma passagem que gostaria aqui de partilhar convosco, ao contrário de que sempre disseram, quando fui crítico ao MLSTP/PSD, ataquei o MLSTP/PSD, enquanto Secretário-geral do ADI, que fui bolseiro do MLSTP/PSD, bolseiro do País, de Pinto da Costa. Nunca tive bolsa de estudo, estudei por conta própria. Fui servente de pedreiro, segurança e trabalhei nas vindimas em Portugal, para acabar a minha licenciatura. Por isso é que sou como sou, ninguém me deu nada, ninguém! Nem do ADI, nem do MLSTP/PSD, nem do PCD, sou como sou porque sei o quê que fiz com as minhas mãos para chegar aonde cheguei. Daí que, a única pessoa que na altura me deu uma mão foi a Edite Ten Jua, para trabalhar. Quando o meu pai escreveu uma carta a me dizer, «meu filho, vira-te porque eu já não tenho dinheiro para te mandar, então tens que trabalhar», a Edite trabalhava numa loja de conveniência, depois arranhou um trabalho melhor num escritório e falou com o patrão para eu ir trabalhar no lugar dela. O meu primeiro emprego, para poder pagar as propinas, estudar e ser hoje quem eu sou, foi a Edite que me arranhou.

O que quero com isso dizer? É a pequenez deste país, que as pessoas não dão conta. Eu também não dava, mas me despertei. Paciência, despertei! Então, não vou entrar por este caminho.

Agora, falando da situação concreta que está por detrás de tudo isso, alguém também já disse aqui, é a fábrica de Rosema. Um são-tomense disse algo nas redes sociais que é muito importante. Disse, «mas se fábrica está a dar tudo isso e dá muito dinheiro, por quê não se nacionaliza a fábrica e paga indemnização aos irmãos Monteiros? Se eles fizeram investimentos na fábrica, hipotecaram os seus bens, desde que se comprove de facto tudo que eles fizeram, eles também são cidadãos são-tomenses, então sentem-se na mesa, indemnizem os irmãos Monteiro. Se Melo Xavier também fez o seu investimento grande, chamem o Melo Xavier, indemnizem-no e o Estado nacionaliza a fábrica e põe lá gestores, se isso dá tanto dinheiro assim, para tanta confusão!» Um cidadão são-tomense na diáspora disse isso, por acaso é meu amigo, chamado Cito. Nacionalizem! O Estado não está a precisar de dinheiro, o Governo não está a precisar de dinheiro? A fábrica dá muito dinheiro, nacionalizem, ponham bons gestores, paguem indemnização e pronto, fica do Estado, porque também não era do Melo Xavier, era coisa do Estado...

Murmúrios gerais.

... não é Melo Xavier que construiu a fábrica, não são os irmãos Monteiro que construíram a fábrica, todo o processo foi como foi.

Mas isso, sinceramente, nós estamos num caminho errado!

É isso que queria dizer quanto a essa questão.

Quanto à questão da votação, já disse qual é a minha posição, não contem comigo para isso!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Ele está ao telefone!

Vozes: — Oh!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Estou ultrapassado!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, não há mais inscritos.

Entretanto, peço aos Serviços para distribuírem os boletins de voto. Estão 55 Deputados na Sala.

Pausa.

Para o processo de votação, peço aos dois Secretários para escrutinarem os votos.

Pausa.

Submetido à votação, foi aprovado, com 29 votos a favor, 24 votos contra, 1 abstenção e 1 voto em branco.

Com este resultado, somos obrigados a fazer uma segunda volta, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 19/2007, que peço ao Sr. Secretário que faça a leitura.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura dos pontos:

«4. Consideram-se eleitos os candidatos da lista que obtiverem dois terços de votos favoráveis dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta de votos dos Deputados em efectividade de funções.

«5. A votação é sempre feita em duas voltas, salvo se na primeira volta os candidatos de uma determinada lista obtiverem dois terços dos votos favoráveis dos Deputados presentes, consideram-se eleitos e não há segunda volta.»

O Sr. **Presidente**: — Tendo em conta que a lista não obteve os dois terços de votos dos Deputados em efectividade de funções, neste caso, presentes, peço aos serviços para fazerem a redistribuição dos boletins para a segunda volta das eleições.

Pausa.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, já não estão os 25 Deputados do ADI na Sala.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Peço ao Sr. Secretário que confirme a presença dos Srs. Deputados na Sala.

Pausa.

Confirma-se a presença de 55 Deputados na Sala. Portanto, vamos passar ao processo de eleição.

Entretanto, foram escrutinados os 55 boletins de voto. Detectou-se a existência de um papel em branco na urna que não era boletim de voto.

Murmúrios e protestos gerais.

Srs. Deputados, somos muito responsáveis e não podemos estar a brincar com coisas sérias! Foram distribuídos 55 boletins de voto e um dos Deputados guardou o boletim e trouxe um papel qualquer...

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Não, Sr. Presidente. Rasgou a convocatória no meio!

Murmúrios e protestos gerais.

Vozes do ADI: — Considera-se como voto nulo!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Isto é uma brincadeira!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, submeto isto à apreciação dos Grupos Parlamentares, porque não é normal! A pessoa tem três opções de voto, até quatro, favor, contra, abstenção e branco, porquê introduzir um papel que não tem nada a ver com o boletim de voto na urna? O que vamos fazer?

Murmúrios e protestos gerais.

Isto, por uma questão de segurança e para não criar suspeições à toa, é de novo pedir os boletins e votarmos!

Protestos do ADI.

Quando se anula, é quando tem um boletim de voto com rasura! Este não é um boletim de voto. Como é que vou anular um papel qualquer?

Murmúrios e protestos gerais.

Mas submeto à apreciação dos Grupos Parlamentares.

Pausa.

Ainda estamos no processo da eleição, o processo não está concluído...

Protestos do MLSTP/PSD.

Não, sabemos como fazer! Vamos estar atentos e quem introduzir dois boletins terá sanção. Vamos controlar!

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, fui perguntando a vários colegas Deputados que já participaram no acto eleitoral com alguma responsabilidade nas comissões distritais, etc., atendendo que apareceu um papel na urna que não corresponde ao boletim, acho que o acto todo deve ser anulado, em primeiro lugar.

Segundo, concordamos com a anulação e repetição, entretanto, para a próxima eleição, estamos a pedir que os boletins não sejam enumerados, porque o voto é secreto. Portanto, os Deputados, conhecendo o número do boletim do outro Deputado, saberá que sentido de voto, numa questão de verificação.

Por favor, é um pedido do Grupo Parlamentar que os boletins não sejam enumerados! Que sejam rubricados, assinados e não enumerados.

Terceiro ponto, o meu Grupo Parlamentar pede um período de suspensão para uma concertação.

O Sr. **Presidente**: — No período de votação não temos como suspender, tanto mais que o Deputado não pode sair nem entrar na Sala.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A lei é omissa.

O Sr. **Presidente**: — Não é omissa, é clara!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não, nada disso!

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a omissão que tem a lei?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Em momento nenhum diz que não pode!

O Sr. **Presidente**: — Não, estamos na votação e as pessoas não podem sair nem entrar na Sala.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A votação faz parte da reunião, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não, não faz parte!

Bem, quero esclarecer a questão da numeração. Somos 55, mas nenhum Deputado aqui tem o número na testa. Para ficar bem claro, nenhum Deputado tem número na testa e não está distribuído pela Mesa número um, dois, três. Eu tinha o número 29! Portanto, isto não é para controlar, é para saber exactamente que são 55 boletins que foram distribuídos, numerados e assinados!

Agora é pior, vamos ter que aplicar dois códigos...

Murmúrios do ADI.

...porque, primeira questão, desaparece um boletim, depois aparece e mais tarde aparece um papel qualquer dentro da urna. Agora vamos pôr dois ou três códigos.

Protestos do ADI.

O que diz o Regimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, para uma intervenção.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenhamos atenção! O próximo boletim, ou leva mais um código, ou leva menos uma assinatura que nos outros, ou, para facilitar a vida, assinar com esferográfica preta, por todos, ou com esferográfica azul.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado! Sabemos como controlar a situação! Vamos a outra questão, fazemos a votação por ordem. Vamos chamar e cada um vem votar.

Vozes: — Sim senhor!

Pausa.

Entretanto, foram distribuídos os boletins de voto.

Todos os boletins foram distribuídos e vamos seguir a norma da Comissão Eleitoral. Tendo em conta que os boletins estão assinados, um dos secretários vai ficar perto da urna, recebe os boletins, verifica a assinatura e mete na urna.

Vozes: — Sim senhor!

Murmúrios e protestos do ADI.

Entretanto, foram escrutinados os 55 boletins de voto.

O Sr. **Presidente:** — Dos resultados obtidos pela Mesa, depois da contagem e verificação dos votos, consta que os candidatos obtiveram 29 votos a favor, 25 contra, 1 abstenção e nenhum voto em branco. Portanto, com este resultado, estão eleitos os novos juízes.

Aplausos do MLSTP/PSD e PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente:** — Vamos passar a aprovar a resolução que elege os novos juízes.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 52. Preambulo.

Assembleia Nacional, na sequência do ofício n.º 120SCSM/2019, proveniente do Conselho Superior de Magistratura Judiciais autorizou através da projecto de resolução n.º 54/XI/2019, de 7 de Junho, a instauração de processo disciplinar contra os Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques, eleitos nos termos do artigo 1.º do projecto de resolução n.º 32/XI/2019, de 14 de Fevereiro.

Neste sentido, após o culminar de processo disciplinar, o Tribunal Constitucional comunicou a Assembleia Nacional sobre o conteúdo do artigo 3.º da Deliberação n.º 13 de 2019 do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, datada de 29 de Julho, saída do referido processo, na qual foi aplicado aos supracitados Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional a pena de demissão, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 89.º, n.º 2 do artigo 94.º, coadjuvado com o artigo 101.º, todos da Lei n.º 14 de 2008 de 10 de Novembro, Estatuto de Magistrados Judiciais.

A demissão foi consumada com a publicação da declaração do Tribunal Constitucional no *Diário da República n.º 42*, primeira série de 6 de Agosto, de acordo com o previsto n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 19/2017, Lei orgânica do Tribunal Constitucional.

Assim, tornando-se necessário proceder à eleição de três novos juízes, de conformidades com os artigos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 19/2017, de 26 de Dezembro, Lei-orgânica do Tribunal Constitucional, para suprir a vacatura deixada pelos mesmos.

Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, eleição.

São eleitos os Srs. Jesuley Patrique Novais Lopes, Edite Ramos da Costa Ten Jua e Hilário José Seabra Garrido como juízes de Tribunal Constitucional.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2019.»

O Sr. **Presidente:** — Feita a apresentação do projecto de resolução, estamos no período de esclarecimento.

Não sendo o caso, estamos a apreciar na generalidade. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, apenas um comentário. Gostaria que as pessoas fossem coerentes nas votações. É apenas isso.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

Mais intervenções?

Não sendo o caso, vamos submeter o projecto de resolução à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 25 contra e 2 abstenções.

Passemos à apreciação na especialidade. Preambulo.

Alguma intervenção, proposta de emenda ou de correcção?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 25 contra e 2 abstenções.

Artigo 1.º. Proposta de emenda, substituição, aditamento?
Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 25 contra e 2 abstenções.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 25 contra e 2 abstenções.

Vamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD, 25 votos contra, sendo 23 do ADI e 2 MCI, e 2 abstenções do ADI.

Passemos de imediato ao ponto seguinte.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, na agenda, temos o projecto de resolução n.º 50, que autoriza a 1.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes a trabalharem durante o período de férias. A iniciativa é das referidas Comissões.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, são requerimentos das duas Comissões e peço ao Sr. Secretário para apresentar o projecto de resolução. Não carece do parecer.
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Só um pedido de esclarecimento sobre esta matéria de autorização para as Comissões trabalharem no período das férias. Eu vi na convocatória, não sei se está na resolução, está a determinar o período de 15 de Agosto a 15 de Setembro. Eu penso que não se devia, é o meu ponto de vista, estabelecer esse período. Se é para se trabalhar nas férias, trabalha-se nas férias até quando terminar. Se vai pôr um limite e depois, se o trabalho não concluir? Por isso, sugeria que essa parte não constasse na resolução.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Presidente da 1.ª Comissão, é pacífico?

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Presidente da 4.ª Comissão, é pacífico?

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos retirar o prazo e manter «no período de férias».
Tem a palavra o Sr. Secretário, se faça favor, para proceder à apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, «Estando previsto o início das férias parlamentares e dado o volume de trabalho pendente na 1.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, tendo em conta que as referidas Comissões pretendem realizar essas mesmas actividades pendentes;

Atendendo que está estatuído nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia Nacional a possibilidade de as Comissões trabalharem fora do período normal do funcionamento;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, autorização.

É autorizado o funcionamento da 1.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional a funcionarem durante o período de férias parlamentares.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar o projecto de resolução. Algum pedido de esclarecimento?
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, infelizmente, vou ter que dizer uma coisa. Para aqueles que verdadeiramente trabalham nesta Casa, há um problema da presença nas Comissões. Há um problema de pagamento das senhas. A gente tem que ser claro! Nós já trabalhamos nas férias de Fevereiro a Abril e os Deputados receberam a mesma senha que recebem nos dias normais do Parlamento. Isto não é justiça! Se há Deputados que, para além das suas obrigações regulares, estão dispostos a trabalhar durante as férias, a Assembleia tem que encontrar uma forma de resolver esse problema das senhas: ou senha mais

um terço ou senha mais dois terço, aquilo que Assembleia decidir. Eu não quero senhas duplas, pelo menos uma senha mais um terço ou um e meio, etc.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, está registada a preocupação e vamos ver com os serviços. Mais pedidos de esclarecimento. Não sendo caso, vamos votar na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 54 votos a favor e 1 abstenção.

Vamos passar à apreciação na especialidade.
Preâmbulo.
Alguma proposta de correcção?
Não sendo o caso. Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 54 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos a apreciar o artigo 1.º, autorização, com a emenda introduzida que termina «em férias parlamentares».

Submetido à votação, foi aprovado, com 54 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 2.º, entrada em vigor.
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Antes do artigo que introduz a entrada em vigor, eu gostaria que esse artigo das senhas ficasse inscrito na resolução.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem alguma proposta de redacção?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — As senhas de presença durante as férias passam a ser 125% ou 150%.

O Sr. **Presidente**: — Esta questão, vamos ver com os Serviços, porque não faz sentido introduzirmos já...

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, desculpe, é só para explicar. Eu falo isso porquê? Porque o Secretário-geral já por várias vezes disse que ele trabalha dentro da legalidade. Quando não houver decisão escrita, não há cumprimento obrigatório. É só isso.

O Sr. **Presidente**: — Está registada a preocupação. O Conselho de Administração, que é representado pelos Deputados, faz uma proposta à Mesa e esta homologa. Não podemos fixar aqui o valor, sem saber como é que está orçamentado. É essa a questão. Portanto, tem que ser o Conselho de Administração, juntamente com o Secretário-Geral. É pacífico?

Vozes: — Sim!

Portanto, vamos votar o artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 54 votos a favor e 1 abstenção.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 54 votos a favor, sendo 25 do ADI, 23 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD, 1 do MCI e 1 abstenção do MCI.

Passemos à apreciação do ponto seguinte da ordem do dia.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Trata-se da eleição da direcção da Associação Internacional para a Paz, na base da resolução que já foi aprovada pela Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — É uma proposta da Mesa, portanto, já aprovamos a resolução que tem a ver com esta questão.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, falo em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Já tínhamos acertado uma posição nessa matéria, mas chegaram-nos informações que alteram o sentido da concertação que tínhamos feito. Portanto, queríamos pedir uma suspensão da sessão para consulta e, embora o Regimento nos acorde 30 minutos nessa matéria, considerando as características do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, gostaríamos apenas de 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Esperemos que sejam mesmo 10 minutos e, se calhar, vamos estar aqui à espera, porque não temos que nos dispersar mais. Portanto, está suspensa a sessão por 10 minutos.

Eram 16 horas e 59 minutos.

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos, estão 52 Deputados na Sala.

Eram 17 horas e 14 minutos.

Portanto, não sei se o Sr. Líder Parlamentar que pediu a suspensão quer usar da palavra.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Talvez só para ajudar a avançar e agilizarmos os procedimentos e o desenrolar dos trabalhos.

Para dizer que o nosso Grupo Parlamentar traz a seguinte proposta para a composição dessa direcção da Associação Internacional para a Paz. Iríamos sugerir que o Deputado Levy Nazaré fosse o Presidente e a Deputada Ana Rita fosse a Secretária-geral.

É a proposta do nosso Grupo Parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, com a suspensão, surge uma proposta. Quero informar que vai ser apenas a aprovação de uma resolução, tendo em conta que já aprovamos outra resolução.

Há alguma reacção sobre a proposta apresentada?

Vozes: — Não!

Não havendo, peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, trata-se do projecto de resolução n.º 53/XI/2020.

«Havendo a necessidade de eleger a Direcção da Associação Internacional para a Paz, conforme o artigo 4.º, do projecto de resolução n.º 56/XI/2019, de 7 de Junho, a Assembleia Nacional, reunida na sua sessão plenária do dia 12 de Agosto do corrente ano, procedeu à referida eleição.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, eleição.

1. É eleito o Sr. Deputado Levy do Espírito Santo Nazaré como Presidente da Direcção da Associação Internacional para a Paz.
2. É igualmente eleita a Sra. Deputada Ana Isabel Meira Rita como Secretária da Associação Internacional para a Paz.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 12 de Agosto de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, devo apenas informar que, além de a proposta ser proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, são dois elementos que têm mais profundos conhecimentos nesta questão da Associação Parlamentar para a Paz e têm vindo a trabalhar com esta Fundação.

Inclui-se também o Deputado Danilson Cotú, mas só há dois lugares e, justamente, os dois maiores Grupos Parlamentares é que devem preencher.

Portanto, estamos a apreciar o projecto de resolução na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, é óbvio que fico satisfeito e gostaria de agradecer a todas as Sras. e Srs. Deputados que depositaram a confiança em mim, para presidir a Associação Parlamentar para a Paz, porque também estou mesmo neste diapasão, paz! Essa será a minha bandeira, já o tinha dito, e vou ser coerente com aquilo que digo e aquilo que penso. São Tomé e Príncipe precisa de paz e, enquanto Presidente da Associação, tudo irei fazer para que essa paz se efective. Que não seja apenas nos discursos, mas que ela se materialize através dos nossos actos!

Mas gostaria de dizer que estamos na génese disso. Alguns Deputados, a Deputada Ana Rita – a mais antiga dentre nós, eu próprio, o Deputado Cotú e alguns colegas que já não são Deputados, como o José Manuel Macumbo, a ex-Deputada Maria das Neves e outros – peço desculpas se não estou a lembrar de um ou outro nome.

Estamos em várias frentes. Estamos na questão da Associação Parlamentar para a Paz, mas também estamos, e sempre as mesmas pessoas, não é porque queremos jactar-nos, a frente da criação da Rede Parlamentar para a População e Desenvolvimento. Já aprovamos aqui a resolução e que depois, brevemente, teremos nas próximas reuniões a eleição de novos membros. A resolução foi aprovada desde a Legislatura passada.

É isso que gostaria de dizer e pedir às Sras. e aos Srs. Deputados para, nessas organizações, participarem e serem proactivos, porque há muita gente que está nessas organizações, mas muitas vezes apenas de corpo presente, não usam da palavra e não aproveitam. É isso que quero dizer. Há muito que se aproveitar nessas organizações e é bom que aquelas pessoas que fazem parte possam apropriar-se delas.

Já agora aproveito para, mais uma vez, – peço desculpa ao Sr. Presidente se estou a ser longo, quanto à questão também da rede da PGA que vamos criar, convidar a todos os colegas Deputados para se inscreverem e participarem. É verdade que é preciso o domínio das línguas, trabalhamos em três línguas, inglês, francês e espanhol, mas é preciso dominar pelo menos uma delas, porque há muitos documentos para se ler. Quero dizer que não são poucos documentos. Se já temos muitas vezes dificuldades de ler os nossos próprios documentos, não estou a gozar com ninguém, muitos Deputados têm dificuldade em ler os próprios documentos da Casa Parlamentar, nessas organizações há muitos documentos todos os dias, de muitas páginas, para se ler e se apropriar deles. Mas espero que todos possam ser membros, quer da Associação Parlamentar para a Paz, quer da Rede Parlamentar para a População e Desenvolvimento, quer da PGA.

O Sr. **Presidente**: — Há mais comentários? Estamos a apreciar o projecto de resolução n.º 56/XI/2019, na generalidade.

Pausa.

Não havendo qualquer manifestação nesse sentido, vamos submeter à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 1.º. Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, para o cargo de Presidente, foi eleito o Sr. Deputado Levy Nazaré e, para o cargo de Secretária, foi eleita a Sra. Deputada Ana Rita.

O Sr. **Presidente**: — Ainda não foram eleitos, estamos ainda na votação.

Risos gerais.

Srs. Deputados, vamos votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar o artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, chegamos ao fim dos nossos trabalhos, provavelmente não teremos mais sessão no período de férias, esperemos. Portanto, gostaria de aproveitar a oportunidade para desejar a todos boas férias e, para aqueles que vão trabalhar no período de férias, um bom trabalho.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.